ANNO LXXII — Terça-feira — 29 de Setembro de 1896 — NUMERO 220

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde, recebido na Estação ás 9 horas e 50 minutos da noite.

Parece que passará a emenda ao orçamento da receita, isentando de impostos os preparados de fumo nacional.

— Abrio inquerito o Sr. ministro italiano De Martino sobre os conflictos occorridos em S. Paulo.

Tudo faz prever que o incidente terá pacifica e honrosa solução.

— Só amanhã partirá para o Pará o *Itaipú*.

— A taxa cambial fechou a 8 9|16.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro, as 5 horas e .. minutos da tarde, recebido na Estação as 9 horas da noite.

A Camara approvou e já foi encaminhado ao Senado, o orçamento do ministerio da marinha.

N'elle consigna-se verba para os arsenaes da Bahia e de Pernambuco.

— O ministro da guerra marechal Bernardo Vasques entrou em convalescença.

— Está publicado o orçamento da viação.

Consigna 2.900 contos para a estrada de ferro Central de Pernambuco, 1.400 contos para a Sul de Pernambuco e 2.500 contos para as obras do porto do Recife.

Assignaram com restricções os Srs. Montenegro e Cupertino Cintra, apresentando emendas, conforme o accôrdo da maioria da commissão, no sentido de augmento da verba referente a Central de Pernambuco e de suppressão da autorisação para venda das estradas de ferro do norte.

— Armado em cruzador seguirá para o Pará o vapor *Itaipú*, em commissão do governo, afim de conduzir o cadaver do illustre e mallogrado maestro Carlos Gomes.

O governo pedirá approvação do seu acto, tendo-se como certo que o Congresso lh'a negará, quanto ao credito de 80:000$000, importancia do custo do frete do *Itaipú*.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde, recebido na Estação as 9 horas e 28 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 50 minutos.

O Sr. De Martino apresentou suas credenciaes sem discurso conversando todavia amistosamente com o Sr. Dr, Prudente de Moraes.

— Consta que será promovido a major de artilheria o capitão Alfredo José Barbosa.

— O Sr. Medeiros e Albuquerque apresentou um projecto prohibitivo do anonymato na imprensa.

E' combatida a idéa do projecto pelos jornaes.

— Ardeu hontem a alfaiataria Inglezias, á rua do Lavradio, parecendo que o incendio foi proposital.

— Volta brevemente o cruzador «Andrade».

— A taxa cambial foi hoje de 8 5|8 e 9.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1896

Questão italiana

Chegou ao Rio de Janeiro o Sr. De Martino, ministro da Italia, enviado especial mente para resolver a questão existente entre aquelle paiz e o Brazil.

O ministro italiano veio, como constava, no cruzador «Piemonte», e munido de todas as instrucções dadas pelo seu governo, para estabelecer as bases de novas negociações.

Repetidos telegrammas, e noticias vindas da Europa, são accordes em confirmar que o governo italiano procura encaminhar a solução do conflicto, desviando-se dos meios extremos para onde podiam levar as exacerbações do animo incitado pelas graves occurrencias de S. Paulo, no periodo de effervescencia que tem melindrado as relações já estremecidas entre os dous paizes.

A nova phase por que passou a questão, porém, não deixa de revestir-se de toda a gravidade, e agora que vai ser apurado d'onde partiram os erros, os excessos ou desvarios, toda a calma é precisa, para desviar-se o curso da onda que subia, impedindo que ella possa vir transbordar.

Grande parte do effeito produzido pelas hostilidades entre brazileiros e italianos decresceu; o vasto scenario que por um momento abrio-se do sanguinolento e tetrico aspecto; fechou se, e deixou entrever melhor perspectiva. E esta deve muito animar as duas partes contendoras, fazendo-as pautar o seu procedimento pelos dictames da boa razão; não é fraqueza ceder ás advertencias que ella fizer.

A Italia, suppomos, apezar de tornar-se ainda desta vez mais exigente do que o era anteriormente, pelo menos quanto ao valor das indemnisações, vacillará comtudo dentro de certos limites, e será impellida naturalmente a modificar as suas exigencias.

Recusada a hypothese do arbitramento, virá tudo reduzir-se á prompta indemnisação, prejudicando-se ou não muitas questões, conforme o accordo que fôr estabelecido.

Desistirá ella de muitas questões destinadas pelo protocollo recusado, expressão do accordo a que chegaram os dous governos, a serem julgadas pelo arbitramento, acceitando que a justiça local sobre ellas se pronuncie? Eis uma duvida que deve pairar sobre o espirito de todos que sobre o assumpto tiverem reflectido.

A Italia comprehende a difficuldade ou a impossibilidade, que teve o nosso governo de cumprir o accordo estabelecido entre os dous governos, e as boas disposições que lhe tem revelado, hão de concorrer para que abandone o que houver de arbitrario, ou menos conciliavel em suas pretenções.

Novas negociações que forem encetadas produzindo protocollos que precisem de approvação do Congresso, é um caminho aberto para o naufragio, ainda mesmo que as questões nelle propostas sejam reduzidas.

Cremos que o governo não cogita nem mais cogitar póde deste meio. Obrigado a resolver definitivamente a questão, sem compromissos dependentes da approvação do Congresso, vê cada vez mais limitar-se o circulo dentro do qual deve mover-se em assumpto de tanta gravidade. De um lado, tem a intolerancia do Congresso e da opposição, do outro, a mão carregada de exigencias que, por muito que venham limitar-se, serão sempre menos razoaveis do que poderiam ser.

Achamos difficil a obtenção de vantagens reduzindo as reclamações italianas aos seus justos limites; em todo o caso não nos parece que a somma das indemnisações que forem liquidadas seja inferior áquella que seria paga, se os incidentes occorridos não tivessem partido o fio das negociações procedidas, cujos resultados ficaram synthetisados no protocollo finalmente recusado.

Ora, é muito importante saber e considerar, que as indemnisações que deviam ser promptamente satisfeitas, concernentes aos damnos causados pelas forças legaes, que montavam a dous mil contos de réis mais ou menos, já foram liquidadas e pagas á legação italiana; e isto mesmo antes de serem os protocollos submettidos á approvação do Congresso, pagamento feito por conta de creditos especialmente abertos para este fim.

O projecto do Sr. Francisco Glycerio, abrindo credito para as indemnisações que o Congresso entendesse dever o governo fazer, deu lugar a declaração por parte do governo de que não precisava do referido credito.

E o motivo era que logicamente só podia o Congresso, depois da recusa do protocollo, autorisar o pagamento de indemnisações que o governo tinha-se obrigado a effectuar promptamente. Ora estas já tinham sido satisfeitas. Emquanto ás demais, si tinha-se recusado o julgamento por arbitragem das questões d'onde ellas derivavam-se, não se poderia autorisar que ellas fossem por qualquer modo satisfeitas, pois seria admittir mais do que já se havia recusado. Logo nada teria o governo que fazer com os creditos concedidos no projecto apresentado.

Como vê-se, a parte essencial das reclamações italianas, aquella que estabelecia indemnisações immediatas, teve já completa solução.

Recusado o arbitramento para tudo a respeito do que não houve accordo, sobre bases que poderão assentar as novas negociações que o enviado extraordinario do governo italiano, o Sr. De Martino, vem encetar com o nosso governo?

Sem que tivesse este podido chegar á um accordo com o italiano, propoz-lhe o arbitramento que foi excluido, e não pode ser mais proposto, ou ainda que o seja, difficilmente será acceito.

As questões sobre as quaes não póde haver accordo, serão submettidas aos tribunaes do paiz, ou julgadas por uma commissão mixta composta de funccionarios de ambos os paizes, e em que aquelle que tiver a maioria contará com a decisão da causa a seu favor.

Não quererá o governo italiano ficar em minoria, e o nosso do mesmo modo. E depois será um outro tribunal arbitral, a modificação da regra commum.

Emquanto aos factos recentes dados em S. Paulo, que constituem novas questões, parecem ser destituidos de toda a importancia, e desculpados com a irritação natural do momento, desde que estão patentes todos os esforços empregados pelo governo brazileiro em manter a ordem publica, cohibindo todas as especies de aggressões; e nos conflictos havidos, não obstante todos os meios empregados para contel-os n'uma grande cidade, onde existe grande colonia italiana, em que os animos demasiadamente sobreexcitaram-se, tanto foram prejudicados brazileiros como italianos; e difficil será provar que estes, prevalecendo-se da superioridade do numero, não tivessem precipitado os acontecimentos.

Todas estas circumstancias, por sua natureza, diminuem consideravelmente as proporções das occurrencias que infelizmente deram-se na peior occasião, quando achava-se pendente uma questão internacional, e principalmente quando o accordo estabelecido para a sua solução fôra inesperadamente rompido.

A representação do paiz no exterior pertence ao governo; e este foi escrupuloso em cumprir os compromissos contrahidos; portanto, não abrio margem á novas recriminações por parte da potencia, cujas reclamações procurou amigavelmente resolver, e que por sua vez não deve encontrar novos motivos para difficultar um accordo razoavel, salvo, se as suas intenções excederem aos limites da boa fé, e resistirem á consciencia do direito.

Desde já, porém. não se poderá saber qual o resultado das negociações, qual a situação definitiva desta malfadada questão.

O melhor prisma que ella póde offerecer, não será comtudo lisongeiro, e nem é permittido muita franqueza na externação de juizos sobre assumptos desta natureza. Não teremos guerra internacional; e a melhor defesa que temos é justamente a necessidade de boas relações entre os dous paizes, que terão que perder com um rompimento imprudente, levadas as cousas ao extremo.

Assim pensando, e sem sermos pessimistas, estamos longe de pensar que não existam serias difficuldades para um desenlace conforme com os principios do direito, e honroso para ambas as nações.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados para a caixa de amortisação: Primeiro escripturario, o 3.º escripturario do Thesouro federal Antonio Manoel de Proença Gomes;

Terceiro escripturario, o 2.º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Benvenuto de Oliveira, e o 4.º escripturario da Alfandega do Estado do Pará, Affonso Ramos Gomes.

Para a Alfandega de Santos: Quarto escripturario, o 4.º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Henrique de Oliveira.

Para a Alfandega da Bahia: Quartos escripturarios, Joaquim Gonçalves Ribeiro e Benjamin Mariuhe.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado Ildefonso Ferreira Gomes do logar de 2.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, visto haver abandonado o referido logar.

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados para o Thesouro federal: Terceiro escripturario, o 3.º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.

Para a Recebedoria da Capital Federal: Terceiro escripturario, o 3.º escripturario extincto da mesma repartição, Eugenio Borel Bandeira.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro: Quarto escripturario, Djalma Ewerton Pinto.

Para a Alfandega de Paranaguá: Inspector em commissão, o conferente da Alfandega do Estado do Maranhão, Manoel Jansen Junior.

Primeiros escripturarios, o ex-1.º escripturario da Alfandega de Santa Catharina, Julio Augusto Silveira de Souza, o ex-1.º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Florencio José Munhoz; o 1.º escripturario da Alfandega de Penedo, Estado das Alagôas, José Maria Vossio Brigido, e o 1.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Jorge Josetti Salomonowky.

Segundos escripturarios, o ex-2.º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Joaquim Jorge Nunes, e o 4.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Epaminondas Xavier Pereira de Britto.

Para a Alfandega de Penedo: Primeiro escripturario, e 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Sergipe, Josino de Menezes.

Para a Alfandega de Paranaguá: Foram exonerados os primeiros escripturarios Moysés Ribeiro de Andrade, Leonardo Moreira dos Santos, Benjamin Cesar Carneiro, Antonio Jeronymo Marques Filho e João Paulo de Miranda Goes, e o 2.º escripturario Francisco de Paula Dias Negrão.

— Foi exonerado, a seu pedido, no Estado das Alagôas, o thesoureiro da Caixa Economica, Francisco José da Costa.

— Foi aposentado o Dr. Antonio José de Sant'Anna no logar de inspector da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 14 do corrente, foram demittidos os cidadãos Philadelpho de Souza Condurú e Eugenio Simeão Gonçalves Campos dos cargos de contador e escripturario pagador da sub-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos, no Estado do Pará.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, em additamento ao meu officio de 9 do corrente, sob n. 1003, que o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, fica dispensado de apresentar attestado de exercicio para o fim indicado no final do referido officio, visto ter estado, por motivo de molestia, fóra do exercicio do seu cargo no periodo de 17 de Junho á 7 de Julho do anno passado, data em que entrou no goso da licença que lhe foi concedida, tendo sido justificadas as suas faltas por despacho de 20 do citado mez de Julho, conforme a communicação que foi dirigida a essa Secretaria, por officio da mesma data.

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio de Bom Jardim.—Enviando-vos o incluso exemplar d'*A Provincia* de hoje, recommendo-vos que informeis com urgencia, sobre a local n'ella inserta sob a epigraphe «Bom Jardim».

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio de S. José do Egypto.—Attendendo ao que solicitastes em officio de 13 do corrente, concedo-vos permissão para transferir, temporariamente, a vossa residencia para o povoado de S. Pedro das Lages.—Communicou-se aos Drs. procurador geral do Estado, juiz de direito do municipio de S. José do Egypto e director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 22 do corrente o bacharel João Martins de Andrade reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Panellas.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros.—Declaro-vos, em rectificação ao officio que, sob n. 1029, vos dirigi em 17 do corrente, que o promotor publico bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, foi removido do municipio de vossa jurisdicção para o do Rio Formoso, e não para o de Amaragy.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

— Ao Sr. Dr. juiz de direito de S. Bento.—Declaro-vos, em resposta ao officio de 25 do mez findo que, segundo consta da informação prestada pelo tenente coronel commandante do 2º batalhão de infanteria estadoal, o 2º sargento do mesmo batalhão, Samuel Soares de Azevedo, logo que recolheu-se ao respectivo quartel foi severamente punido, pelos factos sobre que representastes em vosso citado officio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 48, da lei orçamentaria vigente, a F. P. Boulitreau, a importancia de 36$100 de que tracta a conta junta, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da secretaria da Casa de Detenção, durante o mez de Agosto findo.

— Ao Sr. Tenente Coronel commandante interino do 2 batalhão de infanteria estadoal.—Em resposta ao vosso officio de 22 do corrente, n. 1760, declaro-vos que approvo o procedimento que tivestes mandando punir o soldado do batalhão do vosso commando, José de Souza Ferraz por ter ferido o de nome Bruno Corrêa na occasião em que ambos se achavam de guarda na Casa de Detenção.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria, do dia 24 de Setembro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu me a professora Idalina dos Santos Leal, declaro-vos que fica de nenhum effeito a ordem deste governo constante do officio de 14 de Agosto findo, na parte relativa á peticionaria, porquanto verifica-se da vossa informação n. 536 de 21 do corrente mez, que a importancia de 535$000 para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que se refere o edital dessa repartição de 17 do referido mez de Agosto, foi paga a Idalina dos Santos Pacheco, que pelo facto de ter tomado posse da cadeira para que foi nomeada, em virtude da reforma do ensino primario de 23 de Janeiro ultimo, não é obrigada a recolher aos cofres desse Thesouro a referida importancia.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Approvo o acto pelo qual resolvestes deixar de approvar a nomeação de America Torres de Carvalho Barros para reger interinamente a cadeira do sexo feminino de Flores a, pelos motivos expostos em vosso officio de 1.º do corrente mez, que assim fica respondido.

— Ao Delegado de ensino do municipio de Floresta.—Com a copia inclusa do officio de hoje expedido ao Inspector Geral da Instrucção Publica, respondo ao que me dirigistes a 1 do corrente mez, relativo á nomeação interina de America Torres de Carvalho Barres, para reger a cadeira do sexo feminino dessa villa.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Setembro de 1896.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino de Albuquerque, a quantia de 2:266$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado nos 2.º e 5.º districtos das Obras Publicas, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, correndo a despesa por conta da lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º § 2.º n. 28 Conservação das Estradas no 2.º districto	1:834$200
e no 5.º districto	112$000
N. 34. Reparos na ponte de Caraúna	169$000
na de Tapacurá	151$000

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado accuso recebido vosso officio desta data, em que communicaes que tendo chegado, hoje, ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do Sul, o vapor nacional «Pernambuco», seguirá amanhã ás 5 horas da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 25

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Rio Grande do Norte.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Dec. n. 948, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Superior Tribunal Federal, 23 de Setembro de 1896.

O Secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Dia 25

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Declaro-vos que deve ser entregue ao Visconde do Rio Formoso o armamento de que tratei em officio de 15 do corrente.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que tenha baixa do estado effectivo do batalhão do vosso commando, a praça João Antonio Xavier Leite, visto ter sido julgada, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Setembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado resolve desligar do quadro dos professores primarios estadoaes, Maria Theodolinda de Macedo, visto ter sido aproveitada na cadeira municipal do sexo feminino no Largo da Varzea, segundo informou a Prefeitura do Recife, em officio n. 236 de hontem datado.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico vos, para os fins convenientes, que o Bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, em 23 do corrente assumio o exercicio do cargo de lente da cadeira de Historia Natural da Escola Normal, segundo consta de officio d'aquella data do respectivo Director.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Setembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Pedro Candido Lage, a quantia de 2:244$806, a que tem direito, pelos serviços executados na desobstrucção do canal da Volta Morfina, em Goyanna, conforme as informações prestadas pela 3.ª directoria da Secretaria da Industria em officio n. 520, de 23 do corrente, devendo correr essa despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 11, da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar a Ayres Ferreira da Cruz, a quantia de 2.338$053, a que tem direito, conforme se verifica do orçamento, junto por copia, pela execução das obras de reparos na ponte da rua da Aurora, correndo a despesa pelo credito supplementar de 2 de Junho ultimo, concedido pela lei n. 167, de 30 de Maio tambem ultimo.—Communicou se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—Autoriso vos a mandar executar os reparos de que necessita a coberta do edificio em que funcciona o Instituto Archeologico e Geographico e de accordo com o orçamento, nesta data, approvado, que acompanhou o vosso officio sob n. 518 de 22 do corrente, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente e cumpre que sejam publicados editaes chamando concurrentes a execucção dos reparos, segundo o referido orçamento que devolvo.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar executar os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, de accordo com o orçamento, nesta data, approvado, que acompanhou ao vosso officio n. 517 de 21 do corrente cumprindo que seja publicado edital chamando concurrentes a execução das mesmas obras segundo o referido orçamento que devolvo.

— Ao Dr. director do Instituto Benjamin Constant.—Recommendo vos que providencieis no sentido de ser permittido que o jardineiro Paul Teissonier possa cuidar do horto botanico, annexo a esse estabelecimento, no qual deve trabalhar um servente por vós designado.—Communicou-se ao encarregado do horto botanico annexo ao Instituto Benjamin Constant.

Expediente do Dr. Director Geral da 1. Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar que vos digneis de informar se foi effectuado ao prefeito do municipio de Jaboatão, a entrega da quantia de 400$000 para occorrer as despezas com o tratamento de indigentes variolosos n'aquelle municipio, conforme solicitou o Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, em officio n. 575 de 24 de Março do corrente anno.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio, desta data, em que communicaes que tendo chegado, hoje, as 6 horas da manhã, dos portos do Norte, o vapor nacional «S. Salvador, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria Viação e Obras Publicas.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

1ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Outubro de 1895.

Officio:

Ao Sr. Dr. Rodolpho Galvão.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 4, de 20 de Setembro findo, em o qual me daes conta do quanto se refere a incumbencia que vos commetti, para a compra dos pulverisadores e encommenda dos incineradores, com destino a este Estado.

Muito exactamente cumpristes as minhas ordens e bem interpretastes meu pensamento, relativamente a urgencia que ha dos fornos aqui, e, pois, não necessito lembrar o emprego de vossos esforços para que a casa C. H. Coltier & Cª não ultrapasse o praso que fixou para a construcção e montagem dos ditos fornos.

Quanto ao praso para o operario encarregado do serviço aqui fixareis em 6 mezes, podendo o governo augmental-o, si assim julgar conveniente, sendo que de accordo para vencimentos, assim do mesmo operario como do engenheiro a que vos referis, os mencionados em o vosso officio, convindo, entretanto, que façaes quanto for possivel, de modo a obter n'elles uma reducção, o que importa em maior serviço prestado ao Estado.

Reitero a autorisação que vos foi anteriormente concedida para a assignatura do termo de contracto a ser celebrado com a referida casa.

Ficam d'este modo approvados os vossos actos e respondido o officio citado.

Expediente do Dr. Secretario interino

Officios:

Ao Sr. Ministro da Fazenda.—O Aviso do ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, sob n. 34, de 15 de Dezembro do anno passado, transferio para o dominio do Estado, o «Nucleo Colonial Suassuna», situado no municipio de Jaboatão, e como quer que quasi todo o seu archivo tenha sido remettido para essa capital, difficultando grandemente o expediente que se refere ao mesmo Nucleo pela falta absoluta de informações, que só poderiam ser encontradas nos respectivos livros, venho rogar-vos digneis providenciar para que, com a urgencia que se faz mister, seja o mesmo archivo devolvido a esta Secretaria.

Outrosim: rogo-vos tambem a expedição de vossas ordens para que o Dr. Inspector d'Alfandega, seja autorisado a fazer a entrega de alguns dos alludidos livros que se acham na Repartição a seu cargo.

Conto que não deixareis de attender ao que venho de expor, o que muito importa para a boa marcha do serviço publico.

— Ao Sr. Dr. Antonio Leite Chermont.—Em additamento ao officio de 10 de Setembro findo, sob n. 52, incluso vos envio para os devidos fins o saque,—1ª via, na importancia de 12:280$000, (doze contos, duzentos e oitenta mil réis), para que seja effectuado o pagamento com as despezas de que trata o mencionado officio.

Conto que não deixareis de me accusar o seu recebimento.

— Ao Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Communico-vos que n'esta data foram dadas as providencias no sentido de serem executados os concertos de que trata o vosso officio sob n. 29 e 17 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Envio-vos incluso, para os devidos fins, copia do contracto celebrado com Costa Reis, Cysneiros & C., pelo qual lhes foi concedido o emprestimo de 250:000$000 (duzentos e cincoenta contos de réis) para o desenvolvimento da usina «Maria das Mercês,» de sua propriedade, de accordo com a lei n. 113 de 25 de Junho proximo passado.

— Ao Sr. Dr. Director da 2.ª Directoria.—Remetto para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa circolar do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sob n. 978, de 20 de Setembro findo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Recommendo-vos que com urgencia, mandeis executar os concertos de que trata o incluso officio por copia, do tenente coronel commandante do 1.º batalhão estadoal, conforme solicitou o Dr. Secretario dos Negocios da Justiça, no de 17 do corrente, sob n. 29, sendo

que para os devidos fins, apresentareis opportunamente a respectiva conta.

— Ao S. Ministro dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.—O Aviso do Ministerio a vosso cargo sob n. 37, de 15 de Dezembro do anno passado, transferio para o dominio do Estado o «Nucleo Colonial Suassuna,» situado no municipio de Jaboatão, e como quer que quasi todo o seu archivo tenha sido remettido para essa capital, difficultando grandemente qualquer expediente que se refira ao mesmo «Nucleo,» pela falta absoluta de informações, que só poderiam ser encontrados nos respectivos livros, venho rogar-vos digneis providenciar para que, com a urgencia que se faz mister, seja o mesmo archivo devolvido a esta Secretaria.

Conto que não deixareis de attender ao que venho de expôr, o que muito importa para a bôa marcha do serviço publico.

1ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Outubro de 1895

Decretos:

Ao Sr. Ministro da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Berlim.—Mais uma vez venho utilisar-me de vossos bons officios, rogando digneis fazer com que por repetidas vezes, seja publicado n'essa capital em um dos jornaes que vos parecer mais conveniente, o edital que a este acompanha da Repartição das Obras Publicas, chamando concurrentes para o serviço de illuminação electrica da cidade de Recife.

A importancia das despezas com a referida publicação será posta á vossa disposição logo que me derdes conhecimento della.

Conto que attendereis ao pedido que venho de fazer, e, pois, antecipando os agradecimentos, reitero os protestos de subida estima e distincta consideração.

Expediente do Sr. Dr. Secretario Interino do dia 23 de Outubro de 1895

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Rogo-vos digneis providenciar para que, com a possivel brevidade sejam prestadas pela repartição a vosso cargo as necessarias informações acerca dos papeis inclusos os quaes devolvereis opportunamente.

Expediente do Dr. Director geral da 1.ª Directoria.

Officios

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Sessão actual do Jury, nesta capital.—Reitero o pedido que vos fiz, em officio sob n. 72, de 16 do corrente no sentido de ser, o 1º official da directoria a meu cargo, bacharel, Bernardo José da Gama Lins, dispensado de servir na presente sessão do jury, uma vez que ha urgente necessidade de seus serviços nesta repartição.

Conto tomeis em consideração o que venho de expor, apresentando meus protestos de estima e consideração.

Portaria:

O Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, tendo em vista a requisição do da 3ª Directoria, em officio sob n. 489, de hontem datado, designou o 2º official bacharel Samuel Ramos de Farias, para fazer parte da commissão que, de conformidade com os arts. 102 e 103 do Regulamento respectivo, tem de dar balanço examinar a escripturação da Thesouraria a que ficou por força do Regulamento do 1º do corrente annexado o Almoxarifado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Communico-vos que, por portaria de hoje designei o 2º official bacharel Samuel Ramos de Farias, para fazer parte da commissão de que tratastes em officio n. 489, de hontem datado.

Despachos do Governador do Estado do dia 26 de Setembro de 1896

José Carlos de Souza Lobo, procurador dos recolhimentos de Olinda, Iguarassú e Goyanna, requerendo entrega da importancia das subvenções a contar de Abril a Junho proximo passado, concedidas pelo Estado no orçamento do exercicio de 1895 a 1896 aos mesmos recolhimentos—Deferido com officio de hoje ao director da Secretaria da Fazenda.

Maria Zulmira de Barros Lima, Esther Crespo Manso, Balbina Firmina da Rosa Leal, Maria Lydia Pessoa Guedes, Josepha Flora Torres, Anna Accacia Lins, Maria Rosa Pereira, Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade e Maria Lydia Pessoa Guedes, professores, pedindo pagamento da quantia a que teem direito para as despezas de primeiro estabelecimento—Deferido com officio de hoje ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, professora publica de Queimadas no Bom Jardim, pedindo para ser excluida do numero das professoras que foram convidadas para recolher aos cofres do Thesouro a quantia de 365$000 que lhe foi paga para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento - Como requer.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 69$400 importancia de objectos que forneceu para o expediente da Escola Normal—Informe o director da Escola Normal.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora de Calligraphia e Desenho da Escola Normal, pedindo 60 dias de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier—Sim, com ordenado.

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, pedindo licença para ser ouvinte das aulas de primeiro anno do curso de engenharia—Informe o director da Escola de Engenharia.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de 51$000 proveniente de passagens concedidas á duas praças, deste porto ao do Rio de Janeiro—Deferido nos termos do officio desta ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 26 de Setembro de 1896

Geminiano Joaquim de Miranda, Antonia Verçosa de Carvalho, Eustaquio de Carvalho e Souza, Capitulino Marinho Falcão, José Cavalcanti de Souza Campos, Antonia T. do Rego, Balbina Firmina da R. Leal, Fausta Pergentina de L. Barros, Lisbello de A. Mello e Antonio José da C. Araujo—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Companhia Ferro Carril, Maria José da Assumpção A. Costa, Claudina Augosta de Oliveira, José Gomes Ganches João Carolino do Nascimento—Ao Porteiro para entregar.

Antonio Correia de Oliveira—Indeferido, em face da informação prestada pelo escrivão da despeza.

Arthur Machado Freire P. da Silva—Ao Sr. Archivista para passar a certidão.

Affonso Maia & C., Silveira Pinto & C., E. A. de Oliveira e outros e Antonio Rodrigues da Silva—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Mary Josephine Dreyer—A secção do Contencioso para fazer as notas,

Silva Marques & C., Maria Marcionilla Pereira Lima, Juiz de Direito de Cimbres, Collector de Cimbres, Manoel Clementino de Mello, Dr. Manoel Enedino do R. Valença, Joaquim José de Lemos, Joaquim Mamede de Almeida, Fernandes & C., Companhia Refinadora, Cosme Manoel de Britto, Benjamin da Silva Franklin e Silva Marques & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Vicente Machado F. Pereira da Silva, Vicente Ferreira da Paixão, Manoel Francisco Mendes, Maria da Conceição R. de Mello. Lindolpho Coriolano B. Cavalcanti, João Pereira Junior, Joaquim da Silva Santos, Ivo Pinto de Miranda Henry Forster & C., bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, Alfredo Lopes Ferreira, Maria Victoria de Jesus, Maria Rosa Ferreira, Caetano Ignacio M. Rego, Banco da Republica do Brazil, José Balsabino Gonçalves, Diomedes Gonçalves da Silva e Abilio Galvão—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Setembro de 1896.

José Nunes Pereira, contractante da construcção do edificio que se destina á escola publica do municipio de Palmares, pedindo 4 mezes de prerogação para conclusão da mesma obra.—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Clementino Correia de Mello, excontractante da illuminação de Jaboatão, pedindo pagamento dos lampeões que serviram na mesma illuminação.—O pagamento a que se refere o supplicante, será autorisado depois que fizer entrega dos cincoenta candieiros.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, contractante da construcção da estrada de ferro de Frexeira a Amaragy, pedindo para fazer hypotheca de oito kilometros já construidos afim de receber o auxilio concedido pelo Estado.—Informe o Dr. engenheiro fiscal da ferro via Santos Dias, devolvendo opportunamente a presente petição.

O mesmo, concessionario da Usina Bom Fim pedindo para fazer hypotheca da mesma usina em favor do Estado, afim de receber a 3.ª prestação do auxilio concedido.—Informe o Dr. engenheiro fiscal das usinas, devolvendo opportunamente a presente petição.

Manoel Pelaez Fernandes, professor contractado para as aulas de pintura e desenho da Secretaria da Industria, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos a Julho e Agosto findos.—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 209—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da Capital, Avelino José Maria de Albuquerque e Samuel Apollonio Correia da Silva, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Victor Ramos, José Jacques e Manoel João do Nascimento, como desordeiros.

Hontem não foi individuo algum recolhido áquelle estabelecimento.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que ás 9 1/2 horas da manhã, do dia 26 do fluente, em uma marcineria á rua de S. João, na occasião em que o menor José das Neves examinava um revolver, succedeu disparar este, attingindo o projectil a pessoa de Ovidio Laurentino de Souza.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do occorrido, submetteu a auto de perguntas o offendido, que declarou ter sido o facto casual, fazendo-o seguir para o hospital Pedro II, afim de ser competentemente tratado. e contra o offensor procede de conformidade com a lei.

Communicou-me tambem a mesma autoridade que, n'aquella data, em a casa n. 3 da rua do Nogueira falleceu o individuo de nome Paulino Pereira da Silva, que foi conduzido para o Cemiterio Publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Communicou-me hoje o subdelegado da Varzea que hontem, ás 8 horas da noite, no logar Barbalho da mesma freguezia o individuo de nome José Antonio dos Santos ferio gravemente a Maria Francisca de Lima.

Aquella autoridade fez remover a offendida para o hospital Pedro II e contra o offensor, que se apresentou voluntariamente, procede de accordo com a lei.

Com officio datado de 26 d'este mez o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, remetteu a esta repartição as seguintes armas defesas: 3 facas de ponta e um canivete apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidas ao 1.º promotor publico da capital as diligencias procedidas sobre a morte de Matheus Francisco das Chagas.

No dia 25 do corrente mez assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes: cidadão Amaro Bezerra Moninho Falcão, como subdelegado do 2.º districto de Tegipió, na qualidade de 1.º supplente e o cidadão Manoel Alexandre Barboza, como subdelegado da Barra de Jangada do municipio de Quipapá.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Setembro de 1896

Manoel Ferreira Leite, Antonio Francisco da Silva Maia.—Informe a 1.ª secção.

Maria Idalina de Mello, Joaquim Ferreira de Carvalho.—Certifique-se.

Antonio Rodrigues da Silva, Silveira Pinto & C., Affonso Maia & C., Isabel Maria dos Prazeres, Tito Tivio Soares e outros.—Informe a 1.ª secção.

Jh Gerard, Manoel Joaquim da Cruz.—Deferido.

José Daciano Vieira de Amorim.—Certifique-se.

O porteiro.
Custodio B. da Silva Guimaães.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 26 de Setembro de 1896

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado;

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto o predio n. 36 da rua do Padre Nobrega.

Dia 28

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns. 41 da rua do Aragão, 21 da rua da Ponte Velha, 22 da rua do Progresso e 172 da rua do Visconde de Albuquerque.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto o predio n. 20 da rua do Aragão.

O official.
Miguel Nunes Vianna.

AGRICULTURA

Associação Commercial Agricola

Entregue á Associação Commercial Agricola a missão de zelar os interesses collectivos da classe de cujo seio sahiu, não póde a sua actual directoria esquecer os seus deveres deante de uma crise tão temerosa, como a que hoje assoberba a lavoura da canna, determinando enorme queda no preço dos assucares, preço que mais reduzir-se-á ainda si não forem tomadas, para obstar á calamidade, prudentes e indispensaveis medidas.

No rapido percurso de doze annos tem a lavoura alludida passado infelizmente por phases bem terriveis, mas nenhuma dellas se antolhou tão assustadora, como se antolha a que no momento nos preoccupa.

Nada portanto mais natural do que a reflexão seria sobre o assumpto, não só para a classe agricola, como para aquellas que a esta se acham ligadas, de modo a poder-se applicar os remedios mais efficazes ou que taes pareçam para minorar o mal.

Só o estudo das causas deste poderá suggerir a descoberta de taes remedios.

O largo desenvolvimento que neste ultimo quinquennio tem tido o consummo de assucar, em nosso paiz, a par de preços vantajosos, animou o augmento da producção que se elevou, na penultima safra, a dous milhões setecentos setenta e sete mil quatrocentos e quinze saccos.

Cotejando-se a exportação de nossos assucares para os mencionados consumidores do paiz, com exclusão dos Estados que o fabricam, em..... 1.865:665, vemos que a producção na safra referida accusa sobre o consummo cotejado um excesso de 290:985 saccos, dos quaes sómente foram exportados para o estrangeiro 621:315 ficando portanto sobrecarregados os nossos mercados com cerca de...... 500:000 que vieram pezar sobre a producção da ultima safra, concorrendo para accumulação do genero nas praças consumidoras.

Além d'isto, notou-se este anno nos mercados do Rio e São Paulo sensivel diminuição de consummo, motivada, segunda se pensa, não só na crise commercial que opprime os dous Estados, devida a baixa de café, como tambem na epidemia que assolou o interior de S. Paulo.

Como era de prever, concorreram todas essas circumstancias para a progressiva baixa dos preços de nossos assucares, baixa que tão sérios prejuisos causou e continua a causar aos que com elles commerciam.

Nem o enorme deficit na producção de Cuba, que estimamos em tres safras do Brazil, nem a prohibição feita em decreto pelo governador da Ilha da fundação de novas plantações produziram no mercado, como é sabido, a salutar reacção esperada, e, nota desoladora, quando era ainda duvidoso tal dificit, cotou-se o assucar em Liverpool a 12 sh. e 12/3 e hoje verificado elle cota-se igual qualidade a 8 sh!

Outro facto notavel: o anno passado o supprimento visivel na Europa era de 1.756:013, toneladas em Agosto, contra 1.565:279 este anno, em igual epocha.

Considerando-se as precedentes cifras, vê-se que era de esperar uma alça de preços, sobretudo computando-se tambem o deficit da producção cubana, mais taes calculos falharam, com prejuisos immensos para todos e principalmente para os que baseavão os seus calculos no deficit da producção de Cuba, que nenhuma alteração trouxe ao mercado, sendo de sobejo contrabalançado pelo augmento da area da plantação da beterraba, elevada de 17 %, na previsão do mesmo deficit, quando a superabundancia de assucares, nos mercados europêus, tinha a tal ponto preoccupado os interessados que os levava a um accordo para diminuir a alludida area.

O facto de identica superabundancia se está dando entre nós, com o augmento, anno á anno, de producção sem levar-se em conta o consummo mais retardario em seu augmento e inferior á aquelle, o que não pode deixar de trazer a baixa dos preços, que não remuneram mais o trabalho dos agricultores.

Realmente nas condições em que se encontra a nossa agricultura, pagando pesados juros, sobrecarregada de impostos asphyxiantes, comprando a cambio de 8 3/4 os machinismos indispensaveis, duplicado o salario e a braços com a carestia da vida, não pode fabricar assucar para vender mascavo bruto a 2$200 por 15 kilos, posto a bordo, que é quanto vale actualmente esta qualidade.

Tal é, em synthese, a situação triste, mas verdadeira, de cujo conhecimento podem os interessados tirar algum proveito.

A baixa dos preços dos assucares tem como causas principaes a precariedade dos mercados inglezes e americanos e o excesso de nossa producção.

Imprescindivel se faz, em taes condições, que não se acumule em nossos mercados consumidores quantidade do genero superior as necessidades de consummo, que seja limitado o fabrico dos assucares purgados, ao que puder ser consumido nos mesmos mercados, e para estes diminuidos pelos exportadores, o embarque dos assucares brutos de modo a evitar agglomerações prejudiciaes.

Os dois primeiros escopos dependem dos productores, mas o terceiro reclama uma prompta medida que empeça o embarque para o sul de grandes quantidades e sobretudo de assucares da nova colheita, cuja entrada accarretaria o retrahimento e paralysação dos negocios, determinando maior baixa de preços

E' preciso dar tempo ao consummo das actuaes existencias e preparar assim os mercados consumidores para receberem os productos da safra nova.

Para isso o meio mais efficaz é que as usinas, por espaço de uns sessenta dias, limitem-se ao fabrico de assucar typo de exportação para o estrangeiro (Demerara) e os engenhos ao do assucar bruto, não convindo por modo algum e por emquanto seccal-os.

Talvez pareça, a primeira vista, semelhante medida contraria aos interesses dos agricultores, mas as circumstancias impõem-n'a urgentemente como preparo de melhor futuro.

D'isso convencida, a Directoria da Associação Commercial Agricola tomou a deliberação de convocar uma reunião de seus associados e todos os interessados para discussão d'essas e outras medidas, que possam por ventura ser suggeridas e resolução da que mais conveniente fôr aos mutuos interesses dos productores e exportadores.

A Directoria.

Industria assucareira

V

(*Conclusão Dr. Jacy Monteiro*)

Alonguei-me demasiado neste ultimo assumpto

Proseguirei agora na indicação de outros auxilios que o governo podia prestar á industria assucareira.—Seriam esses:

B)—Reduzir ao minimo as tarifas das estradas de ferro e companhia de navegação—quer para os machinismos e materiaes de importação, quer para os generos de exportação produzidos nos engenhos centraes;

C)—Com relação aos generos de exportação, estabelecer severa fiscalisação afim de reprimir os abusos das «quebras» de peso fraudulentas e outras tantas faltas de que se queixam desde muito os productores e exportadores;

D)—Com relação aos materiaes de importação, providenciar para que esses não fiquem longos mezes atirados nos depositos sem serem despachados, com grande prejuizo dos importadores e consumidores.

Em resumo: reduzir os fretes, e facilitar sempre o transporte.

Uma locomotiva que a Companhia Engenho Central de Quissamã mandou vir da Companhia Fives-Lille, de Paris, em 1894—pagou de frete da Europa ao Rio de Janeiro 1:597$700, e do Rio á estação de Quissamã, na Estrada de Ferro Leopoldina, 1:723$—ou 125$ mais do que de Paris aqui!

Todos sabem que o transporte de cargas por agua é mais barato que em terra.

Não é isto que se trata.

Em 1893, aquella mesma Companhia de Quissamã pagou a uma companhia de vapores nacionaes por excesso de frete de um cylindro de moendas do Rio até o porto de Imbetiba, em Macahé, a quantia de 600$, além do frete de 300$ e de 16 dias de estadia em um saveiro!

O referido cylindro de moenda, vindo da casa Fives Lille, de Paris, fez de despezas, inclusive as da Alfandega, mais de 2:000$ do Rio de Janeiro ao engenho Central de Quissamã.

Do mesmo modo não é protegido contra as fraudes o assucar que o mencionado engenho exporta: além de pagar não pequeno frete, desapparecem—seja onde fôr—saccos com o genero exportado.

Com data de 8 de Junho proximo passado recebi da directoria da Companhia engenho Central de Quissamã uma carta, da qual peço licença para transcrever aqui o seguinte trecho:

«A maior parte das peças que mandamos vir da Europa, apezar da presteza com que V. forneceu os attestados, e do despacho na Alfandega ser rapido, e do despacho do nosso correspondente á Companhia Central do Brazil, ser feito em seguida conforme os conhecimentos que temos, só aqui temos recebido as sete primeiras caixas vindas pelo vapor «Paranaguá» !!

(O vapor «Paranaguá», trazendo esses materiaes, chegou ao Rio de Janeiro a 3 mezes !!)

Mas outro auxilio seria:

E)—O governo, por si só ou entrando em accordo com as autoridades municipaes e os engenhos centraes,—crear nas proximidades desses estabelecimentos ou nos centros assucareiros, os campos de ensaios e demonstrações agricolas, tendo cada um vasto o provido laboratorio chimico.

Em um officio meu, de 16 de Junho deste anno, dirigido á directora de uma empreza assucareira, fiz a seguinte exposição:

«A idea da creação dos engenhos centraes não foi por certo tornar duas cousas extranhas e indifferentes, se me permittem a expressão,—a lavoura da canna e a fabricação do assucar, a industria agricola e a industria fabril.

Não. A idéa fundamental foi a liberdade de acção dada ás duas industrias; foi deixar a cada uma campo mais vasto e livre para poder desenvolver-se; foi indicar a cada uma um objecto principal, essencial, para a sua applicação immediata,—não esquecendo nunca as relações intimas que essas mesmas industrias necessitam conservar entre si

A industria fabril depende da industria agricola e a industria agricola precisa e deve poder satisfazer a industria fabril: alimenta se esta com os productos fornecidos pela outra.

O lavrador planta, cultiva e vende finalmente a canna de assucar; compra a o engenho central.

Este porém deve saber o que compra, e se a materia prima offerecida a venda não satisfaz, o engenho central tem o direito de não aceital-a (ou abater-lhe o preço) o de aconselhar e ensinar ao lavrador os meios de produzil-la melhor.

Ahi está justamente uma das questões de summa importancia para a qual deve ter attenção o engenho central, ahi está justamente uma das funcções que lhe competem:—o engenho central é o centro intellectual de onde emanão os concelhos para a lavoura.

No engenho central far-se-hão os ensaios e as analyses da materia prima a trabalhar, das terras dos adubos, etc. E, dahi é forçoso que haja junto da fabrica de assucar um laboratorio chimico-analytico com o seu competente techinico.

E o laboratorio chimico não tem so a si esse encargo: a contabilidade industrial da fabrica faz-se por intermedio delle.

Não ha outro meio de verificação exacta do funccionamento e rendimento de cada apparelho empregado na fabricação do assucar (em relação assucar recebido e produzido), senão ensaiando ou analysando o producto que entra e o producto que sahe, nas diversas phases da fabricação.

Compre examinar physica e chimicamente os caldos, os xaropes, as massas cozidas e o assucar, os méis as escumas, etc.—á entrada e a sahida de todos os appararelhos e durante o funccionamento destes, um a um de per si.»

. . . .

«E é vasto ainda e mais frutifero o campo de acção do laboratorio:—é delle que sahem os novos processos de fabricação, a descoberta de productos novos ou a sua applicação, innumeros melhoramentos emfim para a industria fabril.»

A terra é um immenso laboratorio, grande laboratorio é a fabrica, esses dous laboratorios e o do chimico dão-se as mãos e, auxiliando mutuamente, fazem mover de um modo admiravel a alavanca do progresso.

Para ficar completa a obra é preciso, portanto, que junto do laboratorio e da fabrica esteja o campo de ensaios e demonstrações agricolas.

Bem se vê que um laboratorio nas condições do que imagino, não deve ser exclusivamente chimico: outras sciencias, a physica e a physiologia, por exemplo, hão de prestar-lhe seus recursos para o que elle precisa.

Actualmente, porém, crear um estabelecimento dessa ordem, conserval-o bem fornecido de productos e de apparelhos, e nelle manter em trabalho effectivo um technico competente e mais auxiliares—não é facil nem cousa de pouca monta.

Os pequenos laboratorios existentes em alguns engenhos centraes são insufficientes, e não tem as vezes apparelhos e reactivos para os mais simples ensaios.

—

E o Governo prestaria ainda realmente auxilios á industria:

F)—empregando meios energicos e efficazes para reprimir a vagabundagem e obrigar os vadios a terem occupação honesta.

G)—creando estabelecimentos de credito que facilitem a movimentação agricola-industrial a juros modicos e prazo longo.

H)—desenvolvendo a instrucção profissional para o campo e para a fabrica por meio de escolas praticas nos diversos districtos assucareiros da União (1).

—

Com pequenas mudanças esses auxilios aproveitarião a muitas industrias de que temos os melhores elementos e que no emtanto achão-se, atiradas ao esquecimento, umas completamente abandonadas, outras em um estado miseravelmente rachitico.

Desde que estivessem prestados «effectivamente» todas esses auxilios, conviria ao governo e a industria que fossem liquidadas as garantias de juros ainda em vigor, e as respectivas contas com os engenhos centraes subvencionados.

Por intermedio daquelles mesmos estabelecimentos de credito, cuja creação tem sido improficuamente lembrada, penso que, sem prejuizo para ambas as partes, poder-se-hia effectuar o referido ajuste.

Em 1893 a responsabilidade da União para com as emprezas assucareiras do 3º districto era a da garantia de juros sobre o capital de 9.550:000$ repartido por doze engenhos centraes, correspondentes a outras tantas concessões.

Destas foram seis declaradas caducas; a duas suspensa a garantia de juros, e o mesmo está proposto para outras duas.

Ficam portanto em vigor apenas duas concessões,—a do engenho central de Quissamã e a do de Lorena, a primeira com 1.500:000$ e a segunda com 700:000$ de capital a juro garantido.

No 2º districto ha sómente, no Estado da Bahia, duas concessões com garantia de juros, uma das quaes já está suspensa, continuando a outra em vigor, a da Fabrica Central Rio Fundo, com 600.000$ de capital a juro garantido. (2).

No 1º districto «nenhum resultado apresentaram no anno proximo findo, como no anterior, as emprezas de engenhos centraes situadas nos Estados do norte da Republica, que gosam de garantia de juros.

Sem darem cumprimento as clausulas dos seus contratos e incorrendo, portanto, nas penas de caducidade nelles estipuladas, essas emprezas em breve terão desapparecido do numero daquellas a que o governo procura auxiliar.» (3).

Verifica-se por conseguinte que a responsabilidade da União actualmente é a da garantia de juros a tres emprezas assucareiras, sobre o total de 2:800.000$, ou de (a de 6 %) 168:000$ por anno.

Essas mesmas e outras companhias têm recebido importantes sommas do governo. Todo porém havia de liquidar-se da melhor maneira possivel. O principal era acabar com as concessões de garantia de juros.

—

Desejaria, finalmente, que fossem prestados, sem grandezas inuteis, sem arrebiques nem remendos, aquelles auxilios que indiquei; que fossem dadas, com prudencia, medidas promptas e summarias para que se cortasse o mal onde quer que existisse, com relação ao progresso industrial do nosso paiz; que fossem promulgadas, como exigem as actuaes circumstancias da industria assucareira, leis «para serem cumpridas»; que fosse declarada guerra sem treguas aos especuladores.

E' preciso que se faça pouca cousa a principio, mas cousa boa e solida, que, naturalmente, com o correr dos tempos ha de se augmentar.

Caminhe-se firme e desassombradamente.

Haja esperança. Sirvam de salutar conselho para todos nós as palavras de Santo Agostinho: «Non vacant tempora, nec otiose volvuntur per sensus nostros».

E. Jacy Monteiro.

25 de Agosto de 1896.

—

P. S.—Poucos dias depois de prompto este trabalho, mais outro engenho central foi vendido em leilão.

No «Jornal do Commercio» de 30 de Julho ultimo, acha-se o annuncio respectivo:—Foi vendido (por 300:000$, segundo me consta), o engenho central da Pureza, por liquidação forçada da Companhia de que ella fôra proprietaria.

Esse engenho central, situado em uma das zonas assucareiras mais ricas do Estado do Rio de Janeiro (no municipio de S. Fidelis), teve a sua melhor safra em 1887.1888, com 20.002,076 kilogrammas de cannas, que produziram 1.276,860 kilogrammas de assucar de diversos jactos, e 254.040 litros de aguardente e alcool. (V. Relatorio da Companhia Engenho Central da Pureza, 1888)

De 1886 a 1892 a mencionada companhia fez imprimir seus relatorios; não sei se depois desse ultimo anno continuou a impressão.

O movimento de capitaes da empreza era em 1892, pelo balanço competente, de . . . . . . 3.613:225$162, figurando entre outras, no activo, as seguintes verbas:

Engenho Central, bens de raiz, ferro-via agricola e ramaes, material rodante, edificios, bemfeitorias, etc.	3.272:661$829
Assucar em ser	112:663$000
Lavoura	75:242$080

Agosto—1896.

—

(1) V. Relat. do Jury da secção dos assucares da primeira exposição especial brasileira de assucares e vinhos—(Imp. Nac. 1890)—pag. 35—Propositalmente repeti as mesmas palavras nesse relatorio. — «Vox clamantis in deserto».

(2) Vid. Relat. do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—1895—pag. 20.

(3) Vid. Relat. do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—1896—pag. 29.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 23 do corrente.

Por grande maioria approvou a Camara o requerimento em que o Sr. Nilo Peçanha pergunta ao governo por que motivo não deu execução a lei de correteres e ao imposto de 0,1 % sobre operações de cambio consignado na lei de receita em vigor.

— Esteve no palacio Itamaraty, em longa conferencia com o Sr. Presidente da Republica, o general Dyonisio Cerqueira, ministro das relações exteriores.

— O Sr. presidente da Camara dos Deputados, o Sr. Arthur Rios, recebeu no dia 22 o seguinte telegramma de Santiago do Chile:

«Camara dos Deputados.—Rio—O Presidente da Camara dos Deputados do Chile, hoje, em férias, acusa o recebimento do telegramma da Camara dos Deputados do Brazil e dará conta delle na primeira sessão. Interpretando o sentimento geral, agradece a saudação do dia 18.—Eduardo Videla, presidente.»

Igualmente no mesmo dia o Sr. Joaquim Walker Martinez, ministro do Chile, foi á Camara dos Deputados visitar o seu presidente, Dr. Arthur Rios, e agradecer-lhe a gentileza do telegramma remettido para Petropolis no dia do anniversario da independencia de sua patria.

— Foram nomeados pelo ministerio da fazenda o coronel Helvidio Clementino de Souza Martins para o lugar de fiscal do arrendamento do contracto das fazendas nacionaes no departamento de Canindé, Estado do Piauhy, percebendo o vencimento annual de tres contos de réis, metade da consignação para aquella fiscalisação; assim como o tenente coronel Bertholino Alves e Rocha Filho para igual lugar e sob mesmas condições, no departamento de Nazareth, no mencionado Estado do Piauhy.

— Foi exonerado o engenheiro Lazaro da França Gomes do lugar de fiscal do contracto do arrendamento das fazendas nacionaes no Estado do Piauhy.

— Por decreto de 21 do corrente, foi nomeado, em vista do parecer unanime da congregação da Escola Superior de Guerra e de accordo com o disposto no art. 74 do regulamento que baixou com o decreto n. 330, de 12 de Abril de 1890, lente da 2.ª cadeira do 1.º periodo do curso technico de artilharia e da do 1º periodo do 1.º anno dos cursos de estado-maior e de engenharia (botanica e zoologia da mesma escola, o lente substituto da 2.ª secção Dr. secção Dr. Alfredo do Nascimento e Silva.

— Está declarada sem effeito a portaria que exonerou Demosthenes Olinda, do cargo de amanuense da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco e a que nomeou para o referido lugar Affonso Moreira Temporal.

— Mandou-se reverter a 1ª classe do exercito o tenente medico de 5ª classe Dr. Francisco de Paula Freire, por ter sido em inspecção de saude julgado prompto para o serviço.

— Foi reformado o general de divisão Candido Costa.

— Concedeu-se, conforme pedirão:

Aposentadoria, de conformidade com o disposto no decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, ao contra-mestre da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra de Pernambuco, José Luciano Cabral, visto haver sido em inspecção de saúde, julgado incapaz de continuar no serviço de sua profissão;

Troca de corpos entre si aos capitães Juvenal de Mattos Freire, do 4º regimento, e João Antonio de Oliveira Valle, do 6º de artilharia, e Agnello Lopes Pereira, do 6º batalhão, e Francisco Luiz Machado Lemos, do 35º de infantaria.

— Foram transferidos nas armas de cavallaria e infantaria os seguintes officiaes:

«Arma de cavallaria»—Para o 4º regimento—O capitão ajudante do 14º Francisco Caldas Thompson, para o 4º esquadrão.

Para o 14º regimento—O capitão do 4º Manoel Feliciano Ladislão dos Santos, para o 1º esquadrão.

O capitão do 1º esquadrão Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, para o cargo de ajudante.

«Arma de infantaria»—Para o 40º batalhão—capitão do 20º Joaquim Villar Barretto Coutinho, para a 3ª companhia.

— Declarou-se que a antiguidade de posto do capitão do 14º regimento de cavallaria Francisco Caldas Thompson deve ser contada de 2 de Junho de 1890, visto haver-se mandado, pela resolução de 30 de Abril ultimo, contar daquella data a antiguidade do capitão do 10º regimento Bonifacio da Silva Telles e ter aquelle official procedencia sobre este para a promoção ao referido posto.

REVISTA DIARIA

Autoridade policiaes—Por actos de 26 do corrente o Exm. Sr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, nomeou Antonio Freire da Silva, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares, em substituição do actual que foi exonerado a pedido, Manoel Gonçalves de Souza e Miguel Correia de Queiroz, 1º e 2º supplentes do mesmo subdelegado, capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, 1.º supplente do delegado do municipio de Aguas Bellas, e o capitão José Ponciano de Macedo, delegado do municipio de Amaragy, sendo exonerados a pedido os actuaes.

Dr. Gonçalves Ferreira — Amanhã deve chegar a Pernambuco o Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Sua Exc. vem a bordo do paquete nacional «Olinda» que deverá entrar em nosso porto as 7 horas da manhã.

Seus numerosos amigos preparam-lhe festiva manifestação, indo recebel-o a bordo e acompanhando-o a carro até Palacio d'onde o eminente cidadão partirá para a visinha cidade de Olinda, em trem especial.

As seis horas da tarde ser-lhe-ha, em nome do Partido Republicano Federal, offerecido no salão do Theatro Santa Isabel, um sumptuoso banquete.

O digno e nobilissimo pernambucano é merecedor de todas estas provas de apreço.

São inestimaveis os serviços que tem prestado a sua terra o Dr. Gonçalves Ferreira.

E' dever de todos os pernambucanos render-lhe no dia em que depois de longa ausencia, volta ao Estado Natal, a homenagem que se costuma tributer aos que se esforçam pelo bem da patria.

Juiz dos Feitos da Fazenda—O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz do 4º districto municipal e na jurisdição parcial dos Feitos da Fazenda do Estado, despachará todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, á rua Estrella do Rosario n. 36, 1º andar sala de frente.

Impostos estadoaes — Termina inadiavelmente amanhã 30 do corrente, o praso marcado pela Recebedoria do Estado, para a cobrança sem multa das classes, 42 (padarias) 50 (despachantes de numero) e 34 (alfaiatarias e lojas especiaes de roupas feitas.)

Estão sendo arrecadadas mais as seguintes:

17 (Bancos), 15 (pharmacia), 24 (fabricas de bebidas), 39 (lojas de sellins e arreios) 46 (hoteis) 2 (armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura).

Posteriormente, taes impostos, serão cobrados com a multa de 20 por cento.

Procissão de penitencia—Ante-hontem teve lugar pelas 5 horas da tarde a trasladação da veneranda imagem do glorioso S. Sebastião, da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Bôa Vista para a de S. Gonçalo.

Acompanharam a procissão, além de grande massa de povo, a irmandade do Rosario.

A charola, bem ornamentada como estava, foi conduzida pela alludida irmandade.

No trajecto de uma para outra igreja, o povo genuflexou tres vezes, pedindo em altas vozes—Perdão e Misericordia.

Foi verdadeiramente um acto de humildade e contricção da parte do povo catholico, que conservou-se durante o acto sempre calmo e silencioso.

A respeitavel irmandade de S. Bom Jesus das Dôres, de cruz alçada e barandões accêzos, recebeu com toda a reverencia, ao penetrar em a igreja a milagrosa imagem e collocou-a em lugar de honra, e expoz á veneração dos fieis até domingo proximo, dia da procissão, com solemnidade para a sua igreja.

O conego Dr. José Antonio de Oliveira Lopes subio á tribuna sacra pelas 6 horas e meia da tarde e doutrinou á turba dos crentes que sequiosa do pabulo da sã doutrina, esperava-o com verdadeira anciedade.

O Levita do Senhor em phrases repassadas de uncção patenteou as acrysoladas virtudes do inclyto martyr do christianismo, que sellou a verdadeira religião com o seu sangue.

Em todas as noites haverá pratica e preces na alludida igreja.

Eis a lista dos pregadores da presente semana, emquanto durar a referida exposição:

Segunda feira, Padre José de Maria.
Terça feira, Conego Dr. José Lopes.
Quarta feira, Vigario Augusto.
Quinta feira, O Secretario do Bispado, Padre Ildefonso.
Sexta feira, Conego Vigario de S. José, J. Castro.
Sabbado, Padre José de Maria.
Domingo, Conego Dr. José Lopes.

Missa a S. Miguel—Na matriz de Santo Antonio, haverá hoje, ás 7 horas, missa cantada em louvor ao archanjo S. Miguel.

Septenario dos Passos—Na matriz, do Corpo Santo, terá começo no proximo sabbado, 3 do corrente, o septenario dos Passos pelas 6 horas da tarde, cuja festividade terá logar em 11 do corrente.

União Beneficente dos Professores—Sob a presidencia do Sr. Firmino Ribeiro funccionou ultimamente a directoria dessa associação, sendo secretariada pelo Sr. Santos Teixeira.

Compareceram os Srs. Firmino Ribeiro, Marques Vieira, Santos Teixeira, Manoel Pereira, Borges Uchoa e Francisco da Trindade.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente, passou-se a ordem do dia.

O Sr. Marques Vieira (thesoureiro) obtendo a palavra disse: que recolhera á Caixa Economica 150$000, que reunidos á 2:799$475 existentes na mesma caixa, prefazia a quantia de 2:949$175; que pagara ao cobrador 16$000, e finalmente, o atrazado chegava a 64$000.

Todas essas contas foram verificadas e approvadas pelos Srs. Manoel Pereira e Francisco Trindade.

Sob proposta do Sr. Santos Teixeira foi por unanimidade de votos eliminado um socio pela infracção do regulamento (falta de pagamento de suas mensalidades), tendo feito considerações a respeito diversos associados.

Sob proposta do Sr. Firmino Ribeiro foi acceita para socia a professora D. Maria José Pessoa Ayres.

O Sr. Francisco Trindade (pela ordem) disse que tinha representado a União Beneficente, no dia 8 do corrente, na festa anniversaria da Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco e que passava ás mãos do Sr. Secretario um numero do jornal especial, que naquella festa fôra distribuido, sendo archivado o mesmo jornal.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Conselho Consultivo de Instrucção—A sessão desse Conselho, ultimamente convocada, deixou de realisar-se, por ter apenas comparecido os Srs.: Director do ensino, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Commendador Joaquim Alves da Fonseca e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

O mesmo Sr. Dr. Director convocou nova sessão para a proxima quarta-feira, 30 do corrente, e no lugar do costume.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—Esta sociedade, ao ter a noticia do fallecimento do Maestro Carlos Gomes, arvorou a meio páo o seu estandarte em signal de pezar.

Para commemorar o 30º dia daquelle traspasso, pretende o Centro realizar uma sessão funebre, em homenagem á memoria do illustre morto.

Nova epidemia?—Dão nos noticia de que reina na cidade da Victoria, uma febre com vomitos e diarrhéa, da qual se enumeram já algumas victimas.

Não é febre amarella nem o cholera, pela ausencia dos seus symptomas caracteristicos, porém uma outra molestia por ventura tão terrivel como aquella, e cujo diagnostico cabe fazer ao medico pratico e estudioso.

Convém, pois, que seja tomada uma providencia antes que o mal tome maiores proporções, e venha constituir uma epidemia, cujas consequencias serão calamitosas.

Desabamento—No sabbado ultimo, ás 4 horas da madrugada, desprendeu-se uma das linhas da coberta do dormitorio do Asylo de Mendicidade, cahindo em cima do asylado Antonio Francisco de Freitas, branco, solteiro, de 36 annos de idade, natural do Rio de Janeiro fraturando-lhe o craneo.

O infeliz falleceu uma hora depois do desastre.

O leito de ferro em que dormia o infeliz Antonio de Freitas, ficou achatado sob o enorme peso da linha, que tinha 38 palmos de comprimento, e era de camaçary.

As extremidades da mesma linha, sobre a qual descançava a respectiva thesoura, que conjunctamente se desprendera, estavam combalidas e roladas pelo cupim, sendo que externamente não se percebia achar-em-se em tal estado.

Tanto o medico do estabelecimento, o Sr. Dr. Miranda Curio, como o mordomo do mez, alli compareceram de manhã e logo que souberam do triste facto, tendo sido dadas as providencias necessarias a tal respeito.

Associação Commercial Agricola—Chamamos a attenção dos nossos leitores para um extenso e criterioso artigo da directoria da Associação Commercial Agricola, que inserimos na secção «A Agricultura» em nosso numero de hoje.

Mudança de consultorio medico—O Dr. Arthur Cavalcante mudou o seu consultorio medico para a rua Barão da Victoria n. 81, 1º andar.

Sociedade feminina—Não é só a Inglaterra, que possue uma sociedade das filhas de Eva: as mulheres francezas, em imitação as inglezas, fundaram um club feminino, cuja denominação é «Le Ladiés Club».

Essa associação conta presentemente talvez com mais de 850 senhoras, sendo de notar que começou com 200.

E' expressamente prohibida a entrada de jornalistas no Club.

Esta prohibição, dizem ellas, isto é o Club, importa a perpetuidade da associação.

Ferimento grave—Ante hontem, ás 8 horas da manhã, no logar Barbalho, freguezia da Varzea, o individuo José Antonio dos Santos, armado de uma faca de ponta, ferio gravemente a Maria Francisca de Lima.

O subdelegado da freguezia tomou conhecimento do facto e procede contra o offensor, que acha-se recolhido á Casa de Detenção.

Septenario de Nossa Senhora das Dores—No dia 16 deste mez começaram os actos piedosos dedicados a Santissima Virgem das Dores.

A festividade é offerecida á administração da irmandade por S. Revdm. Frei Franco prior da ordem carmelitana.

Os referidos actos estão sendo effectuados na egreja do Carmo.

Da Europa—A bordo do vapor «Danube» chega hoje da Europa o commerciante de nossa praça, o Sr. Lucio Marques, proprietario da Chapelaria Modelo.

La Illustracion Espanola—Pela Livraria de Leopoldo Silveira foi-nos offerecido os ns. 31 e 32, anno 49 da «La Illustracion Espanola y Americana», bem redigida revista illustrada e alias a mais importante que é publicada na capital hespanhola.

Os presentes numeros apresentam-se-nos brilhantes, com muitas gravuras finissimas e apreciaveis artigos politicos e litterarios.

Agradecidos.

Merece reparos—Temos ultimamente recebido alguns pedidos de reclamação sobre o máo estado em que se acha a ponte de Motocolombó em Afogados, e queremos hoje satisfazer aos nossos informantes, cujas reclamações consideramos justas, porquanto fomos hontem perfeitamente informados, por pessoa criteriosa, dos perigos que ella offerece aos transeuntes.

A referida ponte, além de achar-se com algumas taboas soltas, tem não pequeno numero de buracos, o que é sufficiente para que um incauto transeunte quebre uma perna ou pelo menos fique com ella contundida, como succedeu com um menor almocreve, no domingo ultimo.

Chamamos, portanto, a attenção da directoria das Obras Publicas deste Estado.

Publicações—Recebemos:

O n. 3, anno X, do importante «Brazil Medico», cujo summario é o seguinte:

Chronica e Noticias.

Patologia Medica:—«Dilatação do estomago», (continuação), pelo Dr. Azevedo Sodré.

Clinica Psychiatrica:—«Loucura da puberdade», por Hiram Elliot.

Clinica Ophtalmologica:—«Ainda os tumores lacrymaes dos recem-nascidos e as fistulas lacrymaes congenitas» (Replica ao Dr. Victor de Britto), pelo Dr. Guedes de Mello.

Registro Clinico: «Dous casos de syphilis de diagnostico difficil», pelo Dr. Bueno de Miranda.

Formulario Pratico:—«Tratamento interno do eczema», Brocq et Jacquet. Bibliographia.

Boletim Demographico:—Segunda quinzena do mez de Agosto de 1896.

— O n. 8, 2.º anno da «Dosimetrie», revista de medicina e therapeutica de Pariz, com este summario:

A médecine savante, thérapeutique savante par le docteur Galopin.—Scènes de la vie médicale: Influence du climat sur les cérébraux, par le docteur Bayron.—Etude de thérapie comparée, par le docteur Ferran.—La fièvre et la méthode antipyrétique, par le docteur La Gaix.—Notes sur deux cas de croup guéris par la Dosimétrie par le docteur Darigue.—Toujours la stry hnine, par le docteur Salivas.—Traitements hydro-minéral et dosimétrique combinés dans la glycosurie, par le docteur E Toussaint.—Correspondance.—Esérine, étude chimique par M. J. Houdas.—Questions professionnelles.—Bibliographie, par le docteur E. T.—Nécrologe, par le docteur Valère.—Concours de 1896.—Analyses, par M. J. Houdas, chimiste.

— O n. 1. do «Itapagipano» que começou a publicar-se em Itapagipe, Bahia, sob a direcção do Sr. Joaquim Motta.

E' folha noticiosa, litteraria e recreativa.

Agradecidos.

Juizado de direito do municipio de Tacaratú—Está vago este juizado de direito, por isso que, tendo se findado em 26 do corrente o prazo de 60 dias marcado, em edital de 28 de Julho ultimo, ao magistrado que pretendesse sua remoção, nenhum se apresentou.

Incidente—No sabbado ultimo, ás 9 1/2 da manhã, em uma marcenaria existente na rua de S. João, estando o menor José das Neves a examinar um rewolver, succedeu disparar este, empregando-se o projectil em Ovidio Laurentino de Souza, que ficou levemente ferido.

O subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, tendo sciencia do occorrido, compareceu ao local e submetteu a auto de perguntas o offendido, que declarou ter sido casual.

O emprego dos menores nas fabricas—O uso e o abuso de tomar menores para determinados trabalhos, cresceram a tal ponto de forçar alguns governos a adoptar medidas rigorosas em protecção de hygiene publica.

O illustre Sr. Michet no seu livro, «La femme» começa o segundo capitulo, intitulado «Iouvriere» com as seguintes palavras:

«Quando os fabricadores inglezes, enormemente esquecidos pelas recentes machinas, chegaram a queixar-se a Pitt, que já não ganhavam tanto, elle pronunciou uma horrivel palavra que pesa sobre a sua memoria:—Agarrai os menores.»

Desde então a miseria, augmentada talvez pela preguiça e pelas devassidões dos pais, offereceu em poder do egoismo industrial aquellas pobres creaturas.

Faço ponte aqui, diz Horacio Pinelli, no seu livro «Il lavoro dei fanciulli», porque não quero que a minha penna torne-se em ferro rubro para canterizar as chagas.

Legisladores, hygienistas e pais, todos de commum accordo, não permittaes que o egoismo bem organizado substitua a abnegação.

O nosso seculo tem inventado uma grande quantidade de utensis materiaes, sempre mais aperfeiçoados, sem aperceber-se que a funcção destes utensis suppõe um certo grao de moralidade, conciencia e de desinteresse.

Hydrosudotherapia—O Sr. João de Pessôa, vulgarisador da Hydrosudotherapia, nesta cidade, teve a delicadeza, a que somos gratos, de fazer-nos a seguinte communicação, que aqui inserindo, tornamol-a publica:

«Illustres Cidadãos Redactores.—Cumpro o dever de communicar-vos que o meu curso de Hydrosudotherapia passou a funccionar desta data em diante no 2.º andar de minha residencia, á rua do Barão da Victoria n. 59, onde me conservo ás ordens dessa illustrada redacção. 28-9-96. Vosso compatriota e amigo, admirador e obrigado, João de Pessôa.

Matriz do Corpo Santo—No dia 25 do corrente procedeu se a eleição dos irmãos que têm de reger a irmandade de Nossa Senhora do Rosario, no anno de 1896 a 1897, sendo reeleitos os seguintes senhores:

Juiz.—Eduardo Marques Monteiro.
Escrivão.—Antonio de Souza e Silva.
Thesoureiro.—Joaquim Ramos da Cruz.
Procurador Geral.—Abilio Rodrigues de Almeida.
Procuradores.—José Moreira de Souza Sobrinho e Antonio José de Carvalho Junior.
Mesarios.—Albino S. da Silva Britto, Silvino Jorge da Silveira, Manoel Martins Machado, Matheus Ramos da Cruz, Salvador dos Santos Araujo e Narciso Martins do Eirado.
Juiza.—A Exma. Sra. D. Anna Rosa Casão.
Escrivã.—A Exma. Sra. D. Anna de Carvalho Fontes.

Vaccinação Municipal—Durante a semana finda compareceram no edificio da Intendencia Municipal 117 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal obtendo bons resultados.

O serviço de vaccinação passou a ser diariamente feito das 10 horas ás 12 do dia.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, hoje, 29, das 10 ás 12 horas da manhã a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Vaccina—Sob a direcção do Dr. Freitas Goma ães effectuou-se hontem conforme estava annunciada a sessão vaccinogenica na residencia do professor Braga, (Baixa Verde), tendo sido vaccinadas 57 pessoas de ambos os sexos e differentes idades.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Serinhaem, para Appolonio Peres.
De Pasqueira, para Miguel Avantes.
De Pirannas, para José Souza Aguiar.
Do Rio, para Barzas e Amelia Vieira.
De Floresta, para Dr. Bellarmino Gondim e Balduim.
Da Victoria, para Tertuliano Feitosa
Da Fortaleza, par Francisco Pereira Andrade
Da Bahia, para Intendente.
De Barreiros, para Amaro.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Eduardo Agostinho Gomes, praticante da barra, com Petronilla Maria Lins Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de José.

Anselmo Arcelino de Senna, artista, residente na freguezia de S. José, e Maria Soares de Mattos, residente no freguezia da B. Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

José da Costa Gomes, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria do Monte, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Silvino de Souza Leão com Francisca de Paula d'Albuquerque Lima, solteiros e residentes na freguezia da B Vista.

José Angelo de Amorim e Silva, negociante residentes na freguezia da Bôa Vista, com Maria Izabel de Oliveira Maia, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

1ª Publicação

Galdino José Esteves, residente na freguezia da Graça, com Luiza Isabel Maria da Conceição, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0º)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,º4	759,mm75	17,mm70	70
9 »	26,º8	760,mm75	17,mm65	68
12 »	28,º7	760,mm75	18,mm45	64
3 t.	27,º5	759,mm00	17,mm81	66
6 »	26,º3	759,mm00	18,mm27	71

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 58,º4. Prateado 40,º2.

Temperatura maxima 28º.75.

Temperatura minima 25º.25.

Evaporação em 24 horas ao sol 9m,5; á sombra 4m,8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE e SE alternados de meia noite até 5 h. 12m. da manhã; SSE até 6 h. 26 m.; SE até 7 h. 29 m; SE e ESE alternados até 9 h. 38 m; SE e SSE alternados até 11 h. 56 m.; SE até 1 h. 04 m. da tarde; SSE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m271 por segundo.

Nebulosidade média 0 52.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Setembro

O baixa-mar foi ás 8 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2m00.

O préa-mar foi as 2 h. e 25 m. da tarde, registrando a escala 0m75.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 26 de Setembro 1895.

Existiam 421, entraram 5, sahiram é, existem 424.

A saber: nacionaes 381, mulheres 13, estrangeiros 30. total 424.

Arraçoados 377.

Bons 351, doentes 23 loucos 2, louca 1 total 377.

Movimento da enfermaria—Teve baixa:

Manoel Ferreira dos Santos «conhecido por Salvador».

Tiveram alta.

Joaquim Francisco da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Setembro.

Isabel da Silva Perira, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Santo Antonio.

Augusto Pereira Paião, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.

Edmundo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio

Argemiro Augusto de Lima, Alagoas, 25 annos, casado, Santo Antonio.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista.

Bernarda Antonia Lima, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio.

Manoel Benedicto Leite, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio.

Enéas Nunes dos Reis, Alagoas, 28 annos, casado, S. José.

Salustiano Manoel de Souza, Parahyba, 30 annos, casado Boa Vista.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco 40 annos solteira, Boa Vista.

Francisco Correia de Araujo, Pernambuco, 42 annos, casado Santo Antonio.

Vicente C., Italia, 36 annos, casado, Boa Vista

Antonia Maria de Souza, Pernambuco, 12 annos, solteira, Graça.

Maria do Carmo da Silva, Pernambuco, é anno, Santo Antonio.

Senhorinha Edeltrudes Ferreira da Silva, 4 annos, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Esmeraldina, Pernambuco, 20 annos, Boa Vista.

José Justino de Moraes, Rio Grande do Norte, 12 annos, Recife.

Manoel Gomes Monteiro, Pernambuco, 1 hora, S. José.

Um homem, 40 annos, Boa Vista.

Maria Antonia, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista.

Severina de Paula, Pernambuco, 39 annos, casad, Boa Vista.

Chrispim Candido, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Irineu da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco 60 annos, viuvo, Boa Vista.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista.

Olegario Correia Lavares, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa Vista.

Alfredo, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista.

Francisca Bella de Araujo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel Luiz da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

João Francisco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Silveria, Pernambuco, 10 annos, Boa Vista.

Josué José de Sant'Anna, Rio Grande do Norte, 22 annos solteiro, Boa Vista.

— 26 —

José Augusto Pereira de Mendonça, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio.

Maria de Lourdes, Pernambuco, 10 mezes Recife.

José Gomes da Silva Amaral, Pernambuco, 22 annos, casado, Santo Antonio.

Belmira Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça.

Secundina Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, viuva, Boa Vista.

Manoel David, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Adelaide Muniz da Silva, Pernambuco, 19 annos, casada, S. José.

Maria Gonçalves de Barros, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

Damião Francisco do Nascimento, Pernambuco, Graça.

Severino Roberto Vicente, Pernambuco, 26 mezes, Recife.

Cicero, Manoel da Silva, Pernambuco, 2 annos, Recife.

Olindina Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Amaro Barreto da Silva, Pernambuco, 3 dias, S. José.

Prescilliano de Sant'Anna, Pernambuco, 20 mezes, Graça.

Obdias, Pernambuco, 3 mezes, graça.

Primitivo de Mello, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Francisco Piauhy, Piauhy, 52 annos solteiro, Boa Vista

Manoel José, Pernambuco, 16 annos, solteiro. Boa Vista.

Joanna Baptista do Espirito Santo, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista.

Joaquim José, Parahyba, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonio Francisco de Freitas, Rio de Janeiro. 36 annos, solteiro, Boa Vista.

Izidoro da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça.

Joaquim Gomes, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Raymundo José dos Prazeres, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, S. José.

Observações meteorologicas—Eis as feitas na cidade de Goyanna, em Julho ultimo:

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

Resumo das Observações Meteorologicas feitas na Cidade de Goyanna em Julho 1896

Decada		HORAS	Pressão do ar (Barometro AO.º) Leitura apparente	Thermometro adjuncto	Leitura correcta	Temperatura do ar Thermometro centigrado	Thermometro de 24 horas Max.	Min.	Psychrometro Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação em 24 horas Sol	Sombra	Pluviometro Chuva em 24 horas
1ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76.47	26,32	761,50	26.76	29,07	22,82	13,98	54	47	24	8,7
	Max. Abs.ª	»	76,58	28	763,51	30,75	30,50	24,25	17,19	69	65	31	22
	Min. Abs.ª	»	76,30	25,25	759,32	22 06	27,75	21	11,9	44	6	14	8
2ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,46	25,63	761,58	26,06	22,70	22,82	14,28	57	35	16	11,9
	Max. Abs.ª	»	76,52	27	763,42	30,68	30,75	23,75	16,04	68	67	25	3,5
	Min. Abs.ª	»	76,42	24,50	760,18	22,68	26	22	12,06	40	14	10	3
3ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,55	25.32	762,50	25,75	28,13	22,36	13,80	56	43	20	9.5
	Max. Abs.ª	»	76,68	27,15	764,41	31	30,25	23,50	15,52	66	69	31	36,7
	Min. Abs.ª	»	76,45	23,15	760 14	21,68	26,25	21	11,33	42	4	12	4
	Med. do Mez	6 t	76,49	25,75	761,86	26,19	28,54	14,02	14,02	51	41	20	6,7
	Max. » »	»	76,68	28	764,41	28,41	31	17,19	17,19	69	69	31	36,7
	Min. » »	»	76,39	23,15	760,14	23,63	24,75	11,33	11 33	40	4	10	3

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n 75. das 10 horas da manhã ás da tarde.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Convite

O directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto de Afogados, desejando corresponder ao muito que lhe merece o distincto pernambucano Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, cujo valor no desempenho da alta missão de ministro que exerceu, lhe dá o mais justo direito ao apreço de seus conterraneos, porque não só foi batalhador incançavel na pugna da consolidação da paz e prosperidade de nosso cáro Pernambuco, como é em nosso circulo politico o homem da mais intima convicção pelo franco apoio á causa da liberdade e do adiantamento real das classes; convida ao seu eleitorado em particular para, no dia 30 do andante, ás 7 horas da manhã, em massa compacta ir esperal-o no Arsenal de Marinha, afim de abraçal-o e victorial-o, como prototypo de idéas sãs e de acrysolado patriotismo.

Afogados do Recife, 28 de Setembro de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Antonio Pereira Lagos.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Luiz José Carneiro.
João Thomaz Cavalcante Pessoa.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.

A Ss Exes. os Srs. Dr. Governador do Estado e Dr. Questor Policial.

Não é exacto o facto narrado sob esta epigraphe na *Provincia* de domingo, em que se diz ter sido a Sra. D. Fausta Luna, esposa do Sr, José Luna de Menezes, maltratada por um soldado do 1º corpo, depois de presa.

O facto passado foi este:

Morando os esposos Lima em uma casa de propriedade do Sr. Francisco Mendonça Junior, e estando atrazados nos respectivos alugueis, este resolveu ir cobrar o que lhe era devido e isto poz em acção, não encontrando porém no momento o dono da casa.

Entendendo-se com a esposa d'este, a respeito, em termos dignos, pois que é reconhecidamente um homem morigerado, aquella respondeu-lhe grosseiramente, sem lhe dar esperança de pagamento.

Em vista do occorrido, Mendonça tratou de entender-se com o subdelegado da Magdalena, a quem não encontrando, entendeu-se com o sargento commandante do destacamento.

Este, a pedido daquelle, foi verificar sobre o occorrido, já encontrando a referida Sra. fora de casa, e que não o recebeu em termos melhores que ao Sr. Mendonça Junior, indo mesmo a dirigir-lhe insultos, de modo a forçar o mesmo sargento, que é um homem cordato, a detel-a, sem commetter entretanto nenhuma violencia.

Conduzida á presença da auctoridade policial, sem auxilio de força, o Sr. subdelegado, aconselhando-a a satisfazer a sua divida, relaxou a prisão

Foi simplesmente este o occorrido, e ao testemunho apresentado de duas pessoas que nem ao menos residem na localidade, apresenta-se o testemunho de visinhos que presenciaram o facto, como sejam os Srs. Cyrillo Ribeiro e João Baptista da Silva.

Esta é a verdade.

***

Traspasso

No dia 17 deste mez finou-se o joven Manoel Correia, seminarista.

Moço ainda, na flôr da idade, quando lhe sorria a vida, mostrando-lhe um futuro brilhante, succumbio assim aos 17 annos!

Talhado para grande soldado da milicia de Jesus, já havia o esperançoso moço encetado a carreira para o sacerdocio catholico,

Intelligente, pois n'essa pequena idade já contava varios preparatorios, só a custa unicamente da sua dedicação e amor ao estudo.

Pobresinho, sem gosar do bafejo das auras da fortuna, só tinha a protecção de sua chara e adorada mãe a Exma. Sra. D. Militina Maria das Dôres para sua bôa educação.

A sua irmãzinha já tocada de zelo, por amor a Jezus, abandonou o lar domestico, despresou os affagos e as caricias de mãe e irmão, foi ser freira!—sublime vocação!

Era bem moça na juvenil idade em que os prazeres ephemeros saturam a todos os corações a menina gentil patenteou o seu affecto a seu redemptor!

Só as almas pias e devotas fazem assim, deixam tudo, despresam o miseravel mundo que é pó, vento e lôdo, por amor a Deus!

Emquanto umas insensatas mulheres, despresam o amor e o bafejo salutar do amantissimo coração de Jezus outras, proclamam, que amar a Deus é a maior felicidade das creaturas!

Pois bem, nesse cháos de podridão, a sua alma evolou-se á presença de Deus, para as conquistas do Incognoscivel, e oxalá que a sua superabundancia de graças se estenda mysteriosamente até sobre nós.

Dorme, Manoel, o somno dos justos! Adeus!

Recife, 29 de Setembro de 1896.

***

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, previne que ninguem faça o desconto de uma letra de 10:000$000 acceita por João Cavalcanti de Albuquerque saccada pelo abaixo assignado, a qual foi dada em caução ao Sr. Antonio Alvaro Barboza de Aquino, que d'ella não pode dispor por força do proprio contracto de caução, accrescendo que essa mesma caução é nulla, como se demonstrará em Juizo.

Recife, 28 de Setembro de 1896

Carlos de Hollanda Cavalcanti e Albuquerque.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Veneravel irmandade das Almas na Matriz do Corpo Santo

FESTA DE S. MIGUEL

Em nome da Mesa Regedora faço sciente a todos os nossos irmãos e aos fieis catholicos que no dia 29 do corrente (terça-feira) ás 11 horas da manhã, esta irmandade na forma do costume fará celebrar a festa do seu Divino Padroeiro o Archanjo S. Miguel, constando de *Tercios*, missa solemne e *Te-Deum* ás 5 1/2 horas da tarde.

Ao Evangelho, occupará a tribuna sagrada o Rvm conego Dr. José de Oliveira Lopes e no *Te-Deum* o Rvm. padre Luiz Ignacio de Moura.

Sobre a direcção do maestro João Polycarpo Soares Rosa, será executado a grande missa de S. Miguel e *Te-Deum* Lima Grande.

Convido aos nossos irmãos a comparecer em nosso consistorio no referido dia e horas, afim de paramentados assistirem aos ditos actos.

Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas, 26 de Setembro de 1896.

O escrivão,
Augusto Silva.

Olinda

CARTORIO DE AUSENTES

Tendo sido por este juizo arrecadados no lugar Rio Doce, deste municipio, diversos generos e mais objectos da taverna do italiano Adolpho Passarella, que se ausentou para lugar não sabido; de conformidade com o art. 40 do Regulamento de 15 de Junho de 1859, vão ditos objectos ser vendidos em hasta publica, no dia 29 do corrente, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias á quem mais der e melhor lance offerecer.

Olinda, 25 de Setembro de 1896.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 292.

Peitoral das Cinco Especies

DESCOBERTO E COMPOSTO
pelo Padre João F. Fernandes

Grande successo da epocha para a Therapeutica Brazileira, depoisde um a experiencia de dous annos de prodigiosos resultados em emprego particular como verdadeiro tirocinio para a cura das affecções das vias respiratorias.

Contra factos não ha argumetos.

Unico deposito em Pernambuco;—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olindan. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Peitoral de Cambara'

El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brasil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios,

Chamados por escripto.

Tosse e escarros de sangue

Brilhante cura feita pelo Alcatrão e Jataby, na pessôa da Exma. Sra. D. Antonia Monteiro, rua General Camara n. 182.

ILEGÍVEL

A PEROLA

A PEROLA, ah, não...a concha em que se abrigava a PEROLA deixou-se arrastar, b andamente, ao sabor das correntes, para a margem opposta do golpho, onde até ha pouco era procurada com louvavel empenho pelas mais gentis e deliciosas representantes do sexo amavel.

Capricho das Nereidas?

Despeito de algas ma inhas que se entretecem mysteriosamente no recesso das aguas esmeraldinas?

Não, nada disto.

O inegualavel crustaceo, creador da PEROLA, vive palpitando amorosamente á explendida irradiação da luz de um ceu de saphyras.

Agrada-lhe, sobre tudo, os grandes espaços e as aguas lympidas, que se reflectem na madreperola de seu leito.

E, assim, era-lhe impossivel permanecer onde se achava, alli, naquellas lobregas profundezas, formadas por negras rochas, naquelle recanto sombrio e abominavel, mais adequado a servir de deposito de cousas hediondas e imprestaveis do que para abrigo da PEROLA, o lindo producto do vasto imperio—de Neptuno!

Que attractivo, que fascinação produz a PEROLA nas graciosas cabecinhas que se acham ainda replectas das mais bellas e seductoras illusões? !...

Haverá por ventura alguma dentre ellas que jámais deixasse de acariciar sorridentemente a idéa de possuir um collar de perolas?

As mais garantidoramente amparadas pelas mais solidas virtudes cedem á essa deliciosa e innocente tentação; e não nos poderia com justiça ser attribuido o feio crime de calumnia, si aqui dissessemos que foi principalmente por causa de um curto fio de perolas que *Mephistopheles* attrahio a loura e casta MARGARIDA, conduzindo-a docemente aos braços soffregos de FAUSTO, o sublime amoroso!...

Na margem opposta do golpho—está agora a PEROLA, e ahi continúa confiante na predilecção que sempre teve da parte do Grande Mundo Elegante.

Na margem opposta está a PEROLA, em sitio cheio de luz, podendo, portanto, melhor exhibir o fascinante sortimento de artigos de sua especialidade.

Não ha aqui reclame.

Nós abominamos o reclame, consideramol-o como *nariz de cera*, verdadeira armadilha ao publico incautos

Cedemos o reclame (e tambem o narizes de cera) aos burguezes mercadores de bugias, *marchands* de cem velas, interesseiros protectores da carolice piegas.

A' PEROLA!...

A' PEROLA, gentis leitoras, que com assiduidade frequentaes o rgaran de imporio do gosto apurado e da dev alegante!

A' PEROLA!...

AWAY, A' PEROLA!

O seu engaste é feito do maravilhoso, do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette á consideração das amaveis leitoras e dos respeitaveis leitores.

Eil-o:

Sedas de todas as qualidades.

Merinós.

Madapolões.

Fitas de todas as qualidades e cores.

Cambraias.

Rendas de seda e algodão, brancas, pretas e cremes.

Lã para bordar.

Papel de seda para flores.

Perufusaria.

Meias, pretas, brancas e de cores, para homens, senhoras e creanças.

Bordados, em peças e a metros.

Punhos.

Camizas.

Collarinhos.

Toalhas.

Véos para rosto.

Filó, de 2 e 4 larguras.

Bramante de linho e de algodão.

Brinquedos.

Tudo quanto se póde desejar em artigos de FAZENDAS E MIUDEZAS

E outros artigos, assim como a especial FARINHA DE AVEIA.

A melhor alimentação para creanças.

Latas com Biscuits.

Louça, copos, chicaras e candieiro

Ferragens.

A Perola

61—Rua da Imperatriz—61

Defronte da Padaria Japoneza

DOMINGOS FERNANDES

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ELIXIR MORATO

Tendo sido vendido á esta companhia, o grande deposito qu nella existia, de dito preparado, pelo Sr. Francisco Fusaro Vindati, procurador do proprietario do mesmo Elixir, continúa a vendel-o a Companhia, pelo mesmo preço e condições estabelecidas pelo fabricante.

Drogaria

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA-24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Pelephone n. 226.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operad or.

Residencia. Rua Formorsa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Ceará

CURA DE ASTHMA

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira curado pelo jataby, de H. do Prado.

Asthma, bronchite

escarros de sangue, tosse e rouquidão, curam-se com o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Dr. *Francisco Tosta Mello*, (Bahia).

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botecatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéal para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na.

Unico deposito — Drogaria Bauez da Guimarães Braga & C. Rua Marqrga de Olinda n. 60

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 28 de Setembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5/8 sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se negocios insignificantes.

Letras particulares não constou negocio offereciam a 8 11|16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

SAFRA NOVA

Usinas, por 15 kilos	5$100 a 5$600
Crystalisado, idem idem	4$200 a 4$600

SAFRA VELHA

Preços minimos

Branco, por 15 kilos	4$000 a 5$500
Somenos, por 15 kilos	3$300 a 3$500
Mascavado, por 15 kilos	2$000 a 2$800
Bruto, melado	$ a $
Melado	$ a $
Retames	a 1$600

Algodão

Não constou negoci.

O mercado em posição frouxa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos 1$025... réis nominal e refugo 682 o kilo.

Verdes 610 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 25$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 26 de Setembro de 1896, para consumo

Guimarães Braga & C — duas caixas com farinha lactea, oito ditas com oxido de chumbo amarello, dez ditas com farinha de arros, uma dita com papel ordinario para embrulho e dez barris com oleo de linhaça impuro.

Gonçalves Cunha & C — duas caixas com panno de algodão tinto.

Silva Marques & C—cinco caixas com farinha lactea.

Companhia Industrial de Pernambuco—cem caixas com resina de pinho, sete barricas com chromato de patassa, duas ditas com acetato de chumbo, duzentos e cincoenta saccos com farinha de trigo quatro barris cam barro refractario, treze barricas com clorureto de cal, onze barris com cap. roza, uma barrica com lithargirio, doze barris com pedra hume, oito ditos com acetato de ferro, cincoenta saccos com farinha de arros, oitenta barricas com terra de porcellana.

Mattos, Caminha & C — duas caixas com riscados de algodão e morim de algodão estampado.

Ferreira Rodrigues & C — dezenove caixas com uvas.

Albino Silva & C — uma caixa com canivetes para fructas, uma dita com amostras, duzentos e cincoenta fogareiros de ferro, tres barricas com pregos de ferro simples, duas ditas contendo connexões de ferro galvanisados.

Barret & C — seis caixas com morim de algodão branco, uma dita com musselina de algodão lisa, uma dita com morim de algodão estampado, duas ditas com brim de algodão entrançado, uma dita com morim de algodão estampado, uma dita com flanella lisa de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C — uma caixa com obras de flandres.

Rodrigues de Souza & Irmãos — duas caixas com linhas de algodão.

Antonio Soares & C—duas caixas com caixinhas de papelão enfeitadas para confeiteiros e quarenta ditas com bacalháo.

Eduardo M. de Barros & C — vinte caixas com uvas e cincoenta ditas com cebolas.

F. F. Leal & C — uma caixa com impressos pa a distribuição gratuita.

Companhia Manufactora de Phosphoros — oito barricas com farinha de trigo vinte ditas com chlorato de potassa e cinco caixas com phosphoros em massa.

Muller & C—tres caxas com brim de algodão e duas ditas com brim de linho entrançado.

Companhia de Drogas—uma caixa com algodão polvora e cincoenta barricas com com alvaide de zinco.

Augusto Fernandes & C— tres caixas com chapeos de palha de arroz simples e tres fardos com papellão.

Guimarães Braga & C— vinte e cinco caixas com agua-raz.

Vianna Castro & C — um fardo com rotim em palhinha e uma caixa com mordente para dourar

Companhia de Drogas — dez barricas com enxofre em canudos.

Azevedo & C—vinte caixas com papel cartão branco.

Braga & Castro — cinco fardos com papel para embrulho.

Carneiro de Souza & C — uma caixa com correntes de ferro para animaes e uma dita com ferramentas.

João Silva & C—cinco caixas com banha de porco.

Machado & Pereira — quatro caixas com camisas bordadas e lizas de algodão e brim de algodão entrançado.

Souza Nogueira & C—uma caixa com riscado de algodão.

Guarino de Souza Peixe — um fardo com junco em palhinha.

Graciliano Martins & C— duas barricas contendo verde Paris.

Gomes Vianna & C — uma caixa com vasos para flores de vidro de cor.

Amorim, Fernandes & C — cinco grades chá da India.

Augusto Fernandes & C — duas caixas com oleado de algodão e uma dita com chapeos de arroz simples.

Silva Marques & C — quinze caixas com cerveija.

Manoel de Barros Cavalcante uma caixa com calçados.

Alfredo Ganchas & C— um caixa com obras de vidro.

Albino Amorim & C — quatro caixas com algodão estampado.

Alvares de Carvalho & C Successores—duas caixas com arame de ferro, braços para balanças e bigornas para ferreiros.

Francisco Lauria & C—uma caixa com linhas de algodão e uma dita com meias de algodão.

Santa Casa de Misericordia do Recife—vinte e cinco barris com banha de porco.

Alves de Britto & C duas caixas com brim do algodão dita com riscados de algodão.

Bernardino da Costa Campos — uma caixa com um piano de armario.

Luiz Ignacio Andrade Lima — uma caixa e tres barricas com medicamentos.

Lopes Alheiro & C — dez caixas com pimenta negra.

M. Licio Marques — uma caixa com chapeos de palha de arroz simples e bonets de palha para crianças.

Bernet & C — nove caixas com brim de algodão entrançado e quatro ditas com morim de algodão estampado.

Luiz Guimarães & C — duas caixas com objectos de ferro para carros.

Francisco Gurgel & Irmão—uma caixa com armações para chapeos de sol.

Arthur de Mattos — uma caixa com preparados e uma dita com estampas para cartazes.

Costa Lima & C — quinze barris com vinho e cincoenta caixas com vinho commum.

Antonio Pinto da Silva & C — duas caixas e tres barricas com cadeados de ferro simples, cadeados de cobre, obras não classificadas de ferro fundido estanhadas e obras de cobre e suas ligas.

M. J. Campos—uma caixa com frascos vasios, uma dita com canella em pó, uma dita com desinfectantes, uma dita com oxido de magnezia calcinada e uma dita com páo campache.

Moreira & C—nove caixas com papel para estamparia.

Domingos José Ferreira & C — uma caixa com sellins, cabeções e rabichos de couro.

Miranda & Souza — uma caixa com fechaduras de ferro simples e ferramentas não classificadas, cinco caixas com pregos de ferro simples e uma barrica com obras de estanho não classificadas.

Filgueira & Carneiro—uma caixa com casemira de lã singella e cobertores de lã branca.

Figueiredo Costa & C— cinco caxas com massas alimenticias.

Brasiliam Submarine Telegraph Companhia Limited—tres caixas com objectos physicos e chimicos.

Gomes de Mattos & Irmãos — duas caixas com espelhos pequenos, uma dita com cadarços de algodão e uma uma dita meias de algodão.

Gonçalves Cunha & C—uma caixa com morim de algodão estampado.

Rodrigues Lima & C — uma caixa com cassineta de algodão, uma dita com chales de algodão e uma dita com merinó de lã lisa, trez ditos com morim de algodão estampado e duas ditos com riscados do algodão entrançado.

Companhia de Fiação e Tecidos— dez caixas com uma mochina para dobrar panno.

Oswaldo Gusmão—seis caixas com copos e calices para serviço de mesa.

Gomes de Mattos Irmãos & C — duas caixas com feches pedrezes, ferramentas para artes e officios e obras de cobre e suas ligas, uma dita com botões de osso, um dita com fio de lã para bordar, uma dita com pregos de ferro com cabeças de latão, cincoenta ditas com folhas de flandres em laminas e dez fardos com papel ordinario para embrulho.

Oswaldo Gusmão — doze caixas com cognac e cinco ditas com licor, dez ditas com vinho commum

Max Drechsler—uma dita com armações e cabos de madeira para chapeos de sol.

Medeiros Irmãos & C—uma caixa com pentes de borracha.

Paulino de Oliveira Maia—quinze barris com vinho commum.

Importação

Portos do sul, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 18 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Amostras 10 volumes a T. Just.

Aniagens 9 fardos a H. Forster & C.

Azeite de peixe 6 barris a Guimarães & Valente.

Café 4 saccos a A. C. Fiuza, 1 a A. O. de Souza.

Charutos 16 caixas a diversos.

Cravos 2 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Drogas 5 caixas a G. Braga & C., 5 a Faria Sobrinho & C.

Elixir 20 caixas á ordem.

Fio 30 caixas a Miranda & Souza, 50 a Albino Silva & C., 50 a J. R. Fonseca, 50 a viuva Soares Leite, 30 a Antonio Pinto da Silva & C., 100 a Manoel Collaço & C., 80 a C. Fernandes & C.

Fumo 2 volumes á ordem, 124 a Moreira & C., 5 a J. B. dos Reis, 4 a M. B. Seve, 1 a Borel & C.

Louça 1 barrica á ordem.

Gesso 1 barrica á ordem.

Pelles 16 fardos a C. Von Landy.

Phosphoros 17 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Pregos 86 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Pinhas 200 a P. Ferreira & C.

Tecidos 1 volume á ordem, 5 a V. Matheus & C., 31 a P. Bittencourt, 15 a Ferreira & Irmãos.

Toneis 4 á ordem.

Xarque 300 fardos a M. S. Maia.

—

Portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado no dia 24 e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Charutos 5 caixas a diversos.

Chapéos 10 caixas a diversos.

Couros 5 amarrados a Rosback Brothers & C.

Cal 5 barricas aos consignatarios.

Drogas 20 caixas a José Musumbo.

Doces 2 caixas a Caldas & C.

Fumo 10 caixas á ordem, 1 a P. A. Lins Caldas & C., 1 a Moreira.

Livros 1 caixa a G. de Azevedo.

Massas 170 caixas a Moura Borges & C.

Phosphoros 30 caixas á ordem, 4 a O. Bastos & C. 4 a Caldas & C., 150 a Amorim Fernandes & C.

Tecidos 2 caixas a J. Gonçalves & C., 40 a Oliveira Jardim & C., 60 a A. Maia & C., 130 a Machado & Pereira, 15 a Albino Amorim & C., 10 a Pe ...ira & Magalhães, 15 a A. Santos & C.

—

Midlesborrough, vapor inglez *Sproot*, entrado em 20 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.:

Armas 4 caixas a J. de Azevedo & C., 9 á ordem.

Cartuchos 1 caixa á ordem.

Materiaes 236 volumes á estrada de ferro Central.

—

Portos do norte, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 23 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Barris 700 a Pereira Pinto & C.

—

Portos do norte, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 22 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Cartas para jogar 6 caixas a Azevedo & C.

Pinas 65 á ordem.

Pelle 4 fardos a J. C Levy, 4 a E. Kahn.

—

Portos do norte, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 21 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Cocos 46 caches a Antonio Pinto da Silva & C.

Tapioca 47 fardos a A. R. da Costa.

—

Portos do sul, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Chumbo 66 cunnetes a Antonio Pinto da Silva & C.

Gomma 20 paneiros á ordem.

Tapioca 20 paneiros á ordem, 20 a Pereira de Farias & C.

Tecidos 5 volumes a S. Nogueira & C., 5 a Pereira Magalhães.

—

Cardiff, barca norueguense *Nor*, entrada em 22 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos:

Carvão de pedra 1,196 toneladas á ordem.

—

New-Castle, barca norueguense *Lorenzo*, entrada em 18 do corrente e consignada a Companhia do Gaz:

Carvão de pedra 614 toneladas á ordem.

Exportação

Recife, 28 de Setembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Clyde», para Paris, carregaram:

Conceiro Irmãos, 3:500$000 em moedas de ouro e prata.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para o Rio Grande do Sul, carregou:

L. A da Costa, 7,000 côcos, fructa.

Para Paraguá, carregaram:

Beltrão & Irmão, 25 saccos com 1 500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

J. M. de Abreu, 122 saccos com 7 320 kilos de assucar mascavado e 78 ditos com 8,680 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 100 meios de solla e 2 caixas com couros preparados.

— No vapor allemão «Wortburg», para Santos, carregaram:

J. J. de Mello, 1,080 saccos com 64,800 kilos de assucar branco e 210 ditos com 12,600 ditos assucar mascavado.

Severino Farias, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

L. A. da Costa, 11 000 cocos, fructas.

Santos & Pires, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

V. Neesen, 175 saccas com 13 300 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Camocim», para o Ceará, carregaram:

José Baltar & C., 5 barris com 460 litros de mel.

Para o Pará, carregou:

Companhia de Drogas, 6 caixas com 180 kilos de oleo de ricino e 9 ditas com 54 litros de vinho medicinal.

J. T. Carreiro, 5 pipas com 2,700 litros de alcool.

Loyo & Moreira, 238 barricas com 17,124 kilos de assucar branco.

Raul M Fragozo, 56 barricas com 5,200 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou:

J. T. Carreiro, 20 barris com 1,740 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:

Borel & C., 1 caixa com 51 kilos de rapé.

C. Pinto & C., 96 barris com 3,600 litros de vinagre, 228 barris e 40 caixas com 8,820 litros de vinho, 10 caixas com 80 litros de genebra e 10 ditas com 200 ditos de cognac.

Para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 2 ditas com 180 ditos de assucar branco e 1 barril com 90 litros de mel.

Para Macáo, carregou:

Fernando Leal, 4 taboas de vinhatico.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:

Manoel Calaço, 4 saccos com 160 kilos de fio de algodão.

Madeira & C., 30 caixas com 240 litros de genebra e 15 barris com 660 ditos de vinagre.

Fabrica de Estopa, 10,000 saccos de estopa.

L. Lapa & C., 35 barris com 1,600 litros de vinagre, 30 caixas com 300 ditos de cidra e 22 ditas com 1,760 ditos de genebra.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Maranguape, carregaram:

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Anna», para Villa da Penha, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Setembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 26	1.558 495$811	
Idem de 28	58 863$763	
		1.617:359$574
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 26	152.682$449	
Idem de 28	3.752$335	
		156:434$784
Total		1.773:794$358

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Setembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 26	292:965$342
Idem de 28	23:988$510
Total	316:953$852

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 26	36:621$211
Idem de 28	4:177$254
Total	40.798$465

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Setembro foi o seguinte.

Entraram:

60 bois pesando 12 698 kilos	
40 kilos de peixe a 30 rs.	1$200
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
38 columnas a 900 rs.	34$200
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$5 0
5 cargas com milho verde	2$250
1 carga com amendoim	$450
8 cargas com batatas a 450 rs.	3$600
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
23 cargas com verduras a 450 rs.	10$350
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
8 cargas com inhame a 450	3$600
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$000
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
2 cargas com diversas a 450 rs	$900
14 cargas com farinha a 300 rs.	4$200
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
13 Suinos a 1$ rs.	13$000
128 lugares a 300 rs.	38$400
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
59 comp. com fazendas a 2$ rs.	118$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
1 7 comp. com farinha a 600 rs.	7$200
63 comp. com talhos a 3$000	189$000
	581$450
Rendimento do dia 1 a 25	15.19 $200
	15.776$650

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$200 a 1$ idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo

Lugar allemão Daniel.

De Porto Alegre

Patacho italiano Catharina Clasine.

De Terra Nova

Barca ingleza Helen Izabel.

Barca ingleza Carpasian.

Lugar inglez Dora.

De Pelotas

Lugar norueguense Trifjora.

Patacho allemão Armow.

Palhabote argentino Alberto Cunha.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Guenaré.

Barca norueguense Mabel.

Barca norueguense Paragon.

Barca ingleza Flora.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE SETEMBRO

Colle, do sul, a 29.

Citrunem de Cardiff, a 29.

Olinda, do sul, a 30.

Danube, de Europa, a 30.

MEZ DE OUTUBRO

«Brézil» da Europa, a 1.

«Asiatic Prince» de New-York, a 1.

«Concordia» da Europa, a 2.

«Maranhão» do norte, a 4.

«Curityba» da Europa, a 4.

«Words-Worth» de New York, a 6.

«California» do sul, a 6.

«Brazil» do sul, a 8.

«Coleridge» do sul, a 8.

«St. Vincent» de Liverpool, a 9.

«Orellana» da Europa, a 10.

«Alagoas» do norte, a 13.

«Olinda» da Europa, a 16.

«Corrientes» da Europa, a 16.

«Rosario» do sul, a 17.

«Orissa» do sul, a 18.

«Medoc» da Europa, a 18.

«Galileu» de New-York, a 20.

«Scholar» de Liverpool, a 23.

«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE SETEMBRO

Rio e Santos, Wartburg, a 29, as 4 horas.

Bordeaux e esc. Chili, a 20, as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. Danube, a 30, as 12 h.

MEZ DE OUTUBRO

Manáos e esc. «Olinda» a 1, as 6 horas.

Buenos-Ayres e esc. «Brézil» a 1, as 12 h.

Santos e esc. «Asiatic Prince» a 3, as 4 horas.

Santos e esc. «Concordia» a 4, as 4 horas.

Rio e esc. «Maranhão» a 5, as 5 horas.

Rio, Santos e esc. «Curityba» a 5, as 4 horas.

Havre e esc. «California» a 7, as 4 horas.

New-York, «Coleridge» a 8, as 4 horas.

Manáos e esc. «Brazil» a 9, as 5 horas.

Valparaizo e esc. «Orellana» a 10, as 10 horas.

Rio e esc. «Alagoas» a 13, as 5 horas.

Genova e esc. «Rosario» a 17, as 4 horas.

Santos e esc. «Olinda» a 17, as 4 horas.

Santos e esc. «Corrientes» a 18, as 5 horas.

Plymouth e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.

Santos e esc. «Medoc» a 19, as 3 horas.

Santos e esc. «Galileu» a 20, as 4 horas.

Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	S. Francisco	Bahia e escala	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C	»
»	»	Beberibe	Camocim	C. Pernambucana	»
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	»
»	»	e Jacuhype	Pará e escala	C. Pernambucana	»
»	»	e Merchant	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	Allemão	Warburg	Bremen. e esc.	V. Neesen.	»
Barca	Ingleza	Emma Payzatn.	New Port	»	Generos.
»	»	Charlote.	Blyte	L. Guimarães Irmãos	Carvão.
»	Oriental	Francisca Nactal	Buenos-Ayres.	Pereir Carneiro & C	Xarque
»	Argentina.	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarquez.	Daniel	Cabo Verde.	A' ordem	»
»	Nacional	Victoria.	New York	J. de Aquino Fonseca	Graxa.
»	Norueguense.	Magna	Swansea	W Sons & C.	Carvão.
»	»	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Arica	Cardiff	Lopes G. Irmão & C.	»
»	»	Elta	Cardiff	»	»
»	»	Rosali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalhoe.	»
»	»	Saga.	Memel	Bortelman & C.	»
»	»	Ocean	New Port	Comp. de Tecidos	»
»	»	Lozenzo.	New Castle.	Companhia do Gaz	»
Lugar	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Bella of the Ex.	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
»	»	Angra	Montevidéo.	A' ordem.	Generos.
»	Hollandez.	Admiral Tramp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	»
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	»	Wertaway	Rio G. do Sul	A' ordem	»
Patacho	Hollandez	Clara.	Rio G. do Sul.	Nova Maia	Xarque.
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul.	Rosa Rino & Carvalho	»
»	Noaueguense.	Hans Olsen	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas.	Nova Maia & C.	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez.	Ormesinda	Figueira.	Amorim Irmãos & C.	Lastro.

ILEGÍVEL

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experienciasc acurado estudo sobre o seu grande ;ae medio o Elixir M. Morato, cujo tenhe ministrado nos hospit es e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, esndo casos de syphilis inveterada, rhumatismo tismo chronico e boubas. .

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n.60.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomand Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Fabrica de Gelo

Ao commercio e ao publico

O Sr. Manoel Augusto de Oliveira por motivos ponderosos foi despedido da mesma, desde o dia 19 do corrente.

Recife, 19 de Setembro de 1896.

Henry Fouquean

Dr. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico cirugião e parteiro. Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.º andar. Em qualquer outra hora póde ser procurado na sua residencia á rua da Intendencia n. 3. Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 10 ao meio dia.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e a devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo em consummbia a paciencia, a bolça e a vida

Somando o *Elixir de M. Morato*, propagado por D. Calos. sarei completamente e depressa, observando os derectorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889.—*Arthur da Cunha e Silva.*

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1.º andar

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu gráo que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. *João Alberto de Madoisos e Cunho* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P. Guimarãos* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga & Guimarães Braga & C. rua Marquez de Olinda n. 60.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi. Rheumatismo syphilitico ou gottozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistolas, empingens, ulcatres, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, enteou ras albuminoria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados ja publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 á 11 annos tomar ão duas colheres pela manhã e duas noite.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO.

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n 7—1.º andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMUL.
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhoso que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos or nelles de caracter febril.

... occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como fez prova, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento ta composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até em anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas dose devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

EDITAES

Recebedoria do Estado

Edital n. 34

Tendo sido reformado o mappa da classe n. 49 por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente, e conforme a distribuição abaixo, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos da classe acima mencionada, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, em 28 de Setembro de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

CLASSE n. 49—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões, e de fretamento de navios.

Contribuintes:

Freguezia do Recife

Contribuintes	Quotas
R. H. Conally, rua do Commercio n. 20 6ª divisão	1:280$000
G. C. Gatis, idem, idem, idem	1:280$000
R. Laure, idem, idem, idem	1:280$000
João Raposo de Souza (S H. Conally & C., idem, idem, idem	1:280$000
João L. dos Santos, idem n. 8, idem	1:280$050
R. Fioom, idem, idem, idem	1:280$000
Antonio L. dos Santos (A. L. dos Santos & C., idem, idem, idem	1:280$000
A. B. Dallas, idem n. 10, 5ª idem	940$000
H. Lundgren, idem n. 6, idem	9.0 $000
Guilherme Carrol, idem, idem, idem	940$000
G. Beaudrim, idem 4ª idem	560$000
Joseph Krause, idem, idem, idem	560$000
Dr. Eduardo de Oliveira, idem, idem, idem	560$000
João Freire, idem, idem, idem	560$000
R. Feoter, idem, idem idem	560$000
George Brato, idem, idem, idem	560$000
Luiz Correia Loureiro, idem 3ª idem	330$000
Candido Ferreira, idem, idem, idem	330$000
Francisco Lobo, idem, idem, idem	330$000
Tito Livio Soares, idem, idem, idem	330$000
J. A. Moreira Dias, idem, 2ª idem	230$000
Ignacio Rego, idem, idem, idem	230$000
Dagoberto Lobo, idem, 1ª idem	120$000
Andronico Lobo, idem, idem, idem	120$000
Esuvin Stevens, idem, idem, idem	120$000
João Gonçalves, idem, idem, idem	120$000
Luiz E de Miranda Durão, idem, idem, idem	120$000
Arthur Lime, idem, idem, idem	120$000
José de Mattos, idem idem, idem	120$000
Castello Branco, idem, idem, idem	120$000
Caldas brandão, idem, idem, idem	120$000

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa que, por parte de Raphael Baptista Marques Dias, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio — Diz Raphael Baptista Marques Dias, que tendo dado por emprestimo a juros a José Gomes da Silva Santos, a quantia de......... 12:000$000 sob a garantia de hypotheca nas casas ns. 2, 34, 36 e 38 sitas a Travessa da Concordia desta cidade, estipulou com o devedor, dito José Gomes, que o pagamento do principal, seria effectuado no praso de dous annos, em duas prestações annuaes de 6:000$000 cada uma, e dos juros na razão de dez por cento ao anno, em prestações semestraes e nos respectivos vencimentos, como tudo se vê da escriptura junta devidamente inscripta no Registro Geral.

E como o pagamento, a que está sujeita a hypotheca, foi ajustado por prestações annuaes quanto ao principal da divida e semestraes quanto aos juros, e não tenham sido pagos os juros do primeiro semestre vencido em 12 do corrente mez, e tenha fallecido o referido José Gomes da Silva Santos, cujo espolio foi arrecadado pelos Juiz de Ausentes e posto sob a administração do Consul de Portugal, por ser José Gomes subdito portuguez, como mostra o documento junto, vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar passar mandado de penhora executiva para ser effectuada nos bens hypothecados, caso não sejam pagos incontinente o principal e juros da divida pelo Consul de Portugal. como representante do espolio do devedor e dos respectivos herdeiros, o qual deverá ser intimado do mandado nos termos do artigo 387, do decreto n. 370, de 2 de Maio de 1890, intimados igualmente os Drs. Curador de Ausentes, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado e Seccional, passando-se editaes para a intimação dos interessados ausentes, com o praso de noventa dias, por estarem elles residindo fóra da Republica, de accordo com o artigo 388 do citado decreto.

Pede a V. S. deferimento E receberá Mercê Recife, 18 de Setembro de 1896. O advogado Dr. Augusto Vaz. Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho do theor seguinte:

Despacho. D. como requer. Recife, 18 de Setembro de 1896—Altino de Araujo.

E por força deste despacho foi lançada a distribuição do theor seguinte.

Distribuição. A Walcacer Oliveira. E em cumprimento do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital e mais dous de igual theor com o praso de noventa dias contados da data da publicação deste, dentro do qual poderão os interessados ausentes, que ficam pelo presente intimados á apresentar as reclamações que tiverem ao requerido na petição e despacho que ficam transcriptos.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento dos respectivos herdeiros do finado José Gomes da Silva Santos e de mais interessar possa, será este publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos e do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Setembro de 1896

Pogos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer primeiro escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco

DIRECTORIA DA JUSTIÇA — 1.ª SECÇÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de juiz seccional do Estado do Rio-Grande do Norte.

O director,

Affonso V. de Medeiros

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de juiz seccional do Estado do Rio-Grande do Norte, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 948, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 23 Setembro de 1896.

O secretario,

João Pedreira do Couto Ferraz.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio do cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou della noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte da Companhia de Beberibe me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Commercio.—A Companhia de Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade onde é estabelecida, contrahio em emprestimo de £ 100:000 pela emissão de obrigações ao portador em Londres, em 1885, dando como garantia, alem do que é proprio destes titulos, mais a hypotheca e penhor de seus bens com a clausula «constitutiva» tudo de accordo com a escriptura publica lavrada em 27 de Outubro de 1885 pelo tabellião Fulgencio, e registrada no mesmo dia no cartorio de hypothecas, e, ao depois, em 1888 fez segundo emprestimo de lb 50.000 pela emissão de novas obrigações ao portador com a mesma garantia que a do primeiro emprestimo, mas em segundo logar, como consta da escriptura publica lavrada em 28 de Novembro de 1888 pelo tabellião Prescilliano Costa, e registrada no mesmo dia no cartorio de hypothecas.

Acontece, porem, que, depois de ter sido amortisado o primeiro emprestimo no valor de lb. 4:800, tendo sido pagos os juros regularmente, por circumstancias imprevistas e motivo relevante, a supplicante suspendeu o pagamento dos juros e amortisação dos referidos emprestimos em Julho de 1892, recomeçando o pagamento dos mesmos juros em Maio de 1894.

Nessa emergencia os possuidores de lb. 129:600 das obrigações, isto é, 96 0/0 do total a lb. 135:203 existentes em circulação, depositaram os respectivos titulos no London & County Bank de Londres em nome de uma commissão para apresentar e agir como os unicos e legitimos donos daquelles titulos, ficando, por conseguinte essa commissão habilitada a tratar com a supplicante tudo o que interessasse aos referidos titulos.

Das negociações em Londres entaboladas entre a mencionada commissão e a supplicante, representada esta pelo seu director gerente, resultou o ajuste de um accordo entre as duas mencionadas partes interessadas.

Submettido o alludido accordo ao conhecimento dos obrigacionistas approvaram estes o procedimento da commissão, e ractificaram os poderes da mesma autorisando a acceitar e reduzir a contracto escripto o accordo ajustado.

Então, essa commissão, composta dos Srs. Robert Hichens, Camden Harrison, corrector de fundos, de Treadmedle street, Oswaldo Bavn, membro do Instituto de Engenheiros civis de Londres, de 32 Veclorisistrut, Westminster, Frederik Pruc, contador de 3 e 4, Great Winchester street, e Horace Sandars, de 84 Ridymount Gardens Gower street, todos de Londres, e juridicamente habilitada como a unica e legitima possuidora das lb. 129:600 de obrigações ao portador, isto é, 96 0/0 por cento das existentes em circolação, ou muito mais dos 3/4 exigidos por lei, firmou em 3 de Dezembro de 1895 com a supplicante, representada pelo seu director gerente, o accordo constante do documento, e cujas principaes clausulas são em resumo as seguintes:

1.º—Os dous annos de juros em atrazo ficaram capitalisados por meio de certificados vencendo os mesmos juros dos titulos a que se referem, de modo a nada ficar vencido nem exigivel.

2.º A amortisação desses certificados começará pelo menos em 1901, e deverá ficar terminada em 10 annos.

3.º Fica suspensa a amortisação dos emprestimos até que sejam resgatados os certificados.

4.º A supplicante obriga-se a antecipar e augmentar o resgate dos certificados e a amortisação dos emprestimos com o augmento que tiverem suas rendas, ficando com o direito de resgatar de uma vez todos os certificados e obrigações com aviso previo de 6 mezes.

5.º Os obrigacionistas abrirão mão do direito de preferencia sobre as rendas da supplicante até a somma mensal precisa para o pagamento dos juros e amortisação de um emprestimo que deve ser contrahido para pagamento do debito ao Banco de Pernambuco.

6.º Tambem foi ajustado que o debito dos Srs. Knowles & Foster seria consolidado em certificados.

7.º A falta de cumprimento das clausulas do accordo por parte da supplicante dará direito aos obrigacionistas a cancellarem o contracto, excepto quanto a clausula 5.ª acima referida.

O accordo que acaba de ser exposto, foi assignado por todos os interessados, em presença de um tabellião, com duas testemunhas, tudo legalmente authenticado e já foi registrado aqui, no cartorio de hypothecas, por despacho do illustre Dr. juiz de direito do civel.

Tudo o que acaba de ser dito, está provado pelos documentos juntos sob numeros.

Satisfeitas assim as exigencias da lei, a supplicante vem requerer a V. S. que se digne de homologar o accordo extrajudicial de que acima trata e faz objecto so documento n. 1, procedendo-se para tal fim as diligencias recommendadas pela lei.

Tratando-se, porém, de titulos ao portador, dos quaes alguns, 4 0/0, não se acham depositados em nome da commissão dos obrigacionistas, que firmou o accordo e que hoje figura de portadora dos titulos depositados, e podendo os titulos não depositados estar em mão de pessoas domiciliadas fora do Estado e até mesmo no estrangeiro, pede a supplicante que o praso para as reclamações em vez de 10 dias seja de 60 dias, para que nenhum interessado possa queixar-se de falta de tempo para articular o que entender a bem de seus direitos.

Nestes termos pede deferimento.

Recife, 12 de Agosto de 1896. — O advogado Dr. Ferrer.

Sellada legalmente. E em dita petição proferi o despacho do theor seguinte:

D. venha á conclusão.— Recife, 14 de Agosto de 1896.—Altino de Araujo—Sendo a mesma petição presente ao distribuidor do juizo teve a distribuição de theor seguinte:

Distribuição—A' Walcacer — Oliveira. E voltando dita petição depois de autoada á minha conclusão, proferi o despacho do theor segninte:

Passem-se os editaes na fórma requerida. Recife, 22 de Agosto de 1896.—Altino de Araujo.

E, em cumprimento de dito meu despacho, o respectivo escrivão passou o presente edital e mais dois de igual theor com o prazo de 60 dias contados da publicação deste, dentro do qual poderão ser apresentadas a este juizo as reclamações contra a homologação requerida na petição que fica transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, será este publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de Agosto de 1896.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital n. 32

Recebedoria do Estado

Tendo sido reformado o mappa da classe n. 15 por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital e conforme a distribuição abaixo, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos da classe acima declarada e relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 26 de Setembro de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Setembro de 1896,

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que por espaço de 5 dias, contados da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas, visto haver sido apresentada somente uma proposta em concurrencia aberta por editaes de 17 do corrente

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do Estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no. Estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento e descontado o seu valor, alem da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independentemente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para cafe.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 600 reis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar daquelle em que foi acceito sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de reis (1.000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 25 de Setembro de 1896

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, chamo a attenção de todos os professores do Estado para o exacto e fiel cumprimento do art. 153 do regulamento de 30 de Julho do cadente anno.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 33

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativas ao 1.º semestre da exercicio de 1896 a 1897 e de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

—

Classe n. 1—Armazens ou lojas da fazendas em grosso ou a retalho.

« « 12—Armazens de inspecção de algodão.

« « 23—Fabricas de sabão.

« « 33—Lojas de calçados.

« « 18—Companhias de seguros e agencias comprehendida qua'quer pessoa que no caracter de agente de companhia, fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes de serviço de bombeiros-

« « 13—Armazens de compra e venda de algodão.

Recebedoria do Estado em 28 de Setembro de 1896,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessite a coberta do edificio em que funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, orçados em 3 188$605.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presenta edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1896.

O director.

M. Brunet.

ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Primeira Directoria. Primeira Secção em 15 de Setembro de 1896.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheira Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento o que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e escrivão do orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio do Bom Conselho em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos, Residuos e Capellas deste municipio, creas os pelo Decreto de 30 de Janeiro des 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referinde officios á apresentarem-se, dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de suffiiencia, certificado dos de lingua portugueza, arithmetica, até a theoria das propo.çções, folha corrida, certidão de idade, attesta do medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus §§, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio, em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar competente e do qual será remettida copia ao cidadão Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 26 de Agosto de 1896. Eu Luiz Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi — Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Luiz Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino, o escrevi.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçado em 3:126$129.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

Correio Geral

De ordem do cidadão Dr. administrador e para cumprimento do telegramma circular do cidadão director geral dos Correios da Republica, datado de 3 do corrente, faço publico que acha se aberto nesta administração, a contar de hoje, o praso de 30 dias para recebimento de propostas para a conducção de malas destinadas ao interior deste Estado, nos proximos vindouros exercicios de 1897 a 1898, podendo os interessados dirigirem se a esta Repartição, onde ser-lhes-hão dados todos os esclarecimentos precisos.

Primeira Secção da Administração dos Correio do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1896.

O 2.° official,
Joaquim Spencer Lopes Nettto.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito da Fazenda estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 2 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Duas mesas grandes, 1 commoda, 1 relogio de parede, 1 fiteiro envidraçado, 5 cadeiras de junco, 1 candieiro de meio de sala, tudo pela quantia de 125$500 por ser a segunda praça, existem á rua dos Guararapes n. 49 A e pertencem a Rodolpho Leite.

Freguezia de Santo Antonio

Dous fiteiros grandes envernisados e envidraçados pela quantia de 225$000, por ser a segunda praça, existem á rua Duque de Caxias n. 37 e pertencem a João Manoel dos Santos.

A armação, balcão, fiteiro de amarello, 1 carteira de amarello, 1 relogio de parede, tudo pela quantia de 117$000, por ser a segunda praça, existem á rua do Visconde de Inhaúma n. 57 e pertencem a Fonseca Filhos & G.

Um balcão com tampo de pedra, 1 varão de ferro, balança e pesos, tudo pela quantia de 54$000, por ser a segunda praça, existem a rua do Visconde de Inhaúma n. 42 e pertencem a Bento de Souza Marques Metta.

Duas duzias de cadeiras de junco. 2 espelhos grandes com moldura e 1 fiteiro envidraçado, tudo pela quantia de 540$ por ser a segunda praça, existem na Praça da Independencia ns. 22, 24, 26 e 28, pertencem a Alfredo de Almeida.

Duas duzias de caixas de cerveja pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça, existem na travessa da rua Duquê de Caxias n. 8, sob a guarda de Jose Marques e pertencem a Affonso Ernesto de Seixas.

Freguezia de S. José

A casa á rua Imperial n. 295 B, mede 4 metros e 20 centimetros de frente, 4 metros e 90 centimetros de fundo, 1 porta de frente e outra no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha, pela quantia de 900$000. por ser a segunda praça, pertence a Eulalia Rodrigues da Silva Valle.

A armação, balcão e fiteiro do estabelecimento é rua do Coronel Suassuna n. 180, pela quantia de 350$000, por ser a segunda praça e pertencem a Adolpho Tavares

Freguezia da Boa Vista

Uma carroça nova de 2 rodas, pela quantia de 135$000, por ser a segunda praça, existe á rua do Camarão e pertence a Antonio João de Araujo.

Freguezia da Graça

A casa n. 2 A na rua de Nunes Machado, com 4 metros e 75 centimetros de frente, 11 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra quintal em aberto, pela quantia de 1 350$000, por ser a segunda praça. pertence a Anna Maria da Conceição.

Freguezia de Afogados

A armação e o balcão do estabelecimento n. 121 B na estrada do Giquiá á Jaboatão, pela quantia de 180$000 por ser a segunda praça, pertencem a Elias de Almeida Lima.

A armação, balcão, utencilios e 1 candieiro grande, pela quantia de 162$000, por ser a terceira praça, existentes na Estrada Nova n. 206, pertencem a Antonio Machado Soares.

A casa n. 13 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella, mede 4 metros e 30 centimetros de frente, 12 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, pela quantia de 486$000, por ser a terceira praça, pertence a Maria Sebastiana Cavalcante.

A casa de taipa n. 18 na rua dos Poços, com 3 metros e 50 centimetros de frente, 6 metros e 50 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, pela quantia de 405$000, por ser a terceira praça, pertence a João Bente Lages.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 22 na Travessa do Açude, com 4 metros e 30 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas e 2 quartos, pela quantia de 45$000, por ser a segunda praça, pertence a Antonio.

A casa n. 6 na Estrada de Santa Anna de Dentro com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, mede 6 metros e 65 centimetros de frente, 11 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha exterea, quintal murado, por 3.240$000 por ser a terceira praça, pertence a Jorge Jacome Tasso.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 19 de Setembro de mil oito centos e noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

DECLARAÇÕES

Companhia

Fabrica de Estopa

De conformidade com o disposto no art. 46 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas, no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 10, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario-interino.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Terça-feira, 29 do corrente, haverá á hora do costume sessão de Assembléa Geral ordinaria, que funccionará com o numero de socios que comparecer, visto ser esta a segunda convocação.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 27 de Setembro de 1896.

O 2.° secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 9

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber do dia 10 em diante, na séde social, o dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 10 °/. ao anno, ou 5$000 ada acção.

Recife, 1 de Setembro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
o Director Secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 28, 29 e 30 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 101 á 180, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de Setembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Do dia 1 de Outubro até segundo aviso, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá entre as estações de Cinco Pontas e Cabo, os seguintes para o transporte de passageiros e bagagens.

DO INTERIOR

	Dias uteis 7a de	Dias santificados Noite
	H. M.	H. M
Cabo (partida)	1.20	6.57
Ilha	1.33	7.07
Prazeres	1 55	7.25
Bôa-Viagem	2 02	7.31
Afogados	2.12	7 40
Cinco Pontas (cheg.)	2.20	7.45

PARA O INTERIOR

	Todos os dia Noite
	H. M.
Cinco Pontas (partida)	8.10
Afogados	8.18
Bóa Viagem	8.28
Prazeres	8.35
Ilha	8.55
Cabo (chegada)	9.08

Cabo, 28 de Setembro de 1896.

R. S BLACK.
Superintendente interino.

Associação Commercial Agricola

Tendo a directoria desta associação, em presença da crise porque atravessa a agricultura e o commercio de assucar, resolvido convocar uma reunião de todos os interessados paratratar-se dos meios que possam minorar os seus effeitos, pede o comparecimento dos seus associados e de t dos os interessados a' mesma reunião, que devera' realisar-se no dia 30 do corrente, ao meio dia, no edificio em que funcciona, a' rua Visconde de Itaparica n. 1.

Recife, 24 de Setembro de 1896.

Antonio Martins Moreira,
Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas (Debentures)

A datar do 1° de Outubro proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures, vencidos em 30 de corrente mez, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde; sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 26 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario interino.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Gompeny de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia

FABRICA DE VIDROS DE PERNAMBUCO

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia que estiverem no goso de seus direitos, a se reunirem no seu escriptorio na rua da Aurora, no dia 30 do corrente mez, em assembléa geral ordinaria, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer fiscal, e julgarem as respectivas contas; assim como elegerem a commissão fiscal, que tem de funccionar no seguinte anno.

Recife, 14 de Setembro de 1896.

O director-secretario,
Antonio Minervino de Moura Soar

Ueber Land und Heer

Periodico illustrado

Edição em folio semanal 33$000 por anno
Dita em citavo, 13 fasciculo por anno 29$000

Assignaturas pagas adiantadas em casa dos agentes

The Just e Comp.
65 RUA D JESUS.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

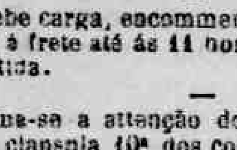

Segue no dia 29 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Fretamento

José Germano de Andrade, capitão da barca argentina «José Oliveira Coelho,» ultimamente arribada á este porto com agua aberta, deseja novamente fretar um ou mais navios para conducção de um carregamento de sal, com destino ao Rio de Janeiro.

As propostas devem ser dirigidas ao Consulado Argentino até o dia 18 do corrente.

Rua do Bom Jesus n. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Curityba

E' esperado da Europa até o dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminados á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatariso
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Chili

Commandante Vaquier

E' esperado dos portos do Sul até o dia 29 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Bresil

Commandante Minier

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Delfino Gouveia & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria' Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Concordia

COMMANDANTE LOUIS

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para.

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 1 de Outubro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com o

AGENTE
T. R. Fenton
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube

COMMANDANTE J. M. HICKS

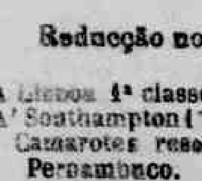

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete
Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguira para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/..

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

LEILÕES

— Terça-feira, 29, deve ter logar, as 10 horas, o leilão dos sobresalentes, provisão da barca ingleza «Emma Paysant», no armazem de bagagem, trapiche Conceição na Alfandega.

Leilão

Em differentes lotes

Dois botes, 1 vela, remos sobresalentes ou provisões do mesmo navio.

CONSTANDO DE:

Barris de beef de porco, saccas com farinha de trigo, bolacha, manteiga, banha, chá café, arroz, assucar, carne em conservas e outros artigos, e 2 com tabacos.

Terça-feira, 29 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

John A. Foy, capitão da barca ingleza «Emma Paysant» faz leilão com autorisação e em presença do Sr. consul inglez, com licença do Sr. Dr. Inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, em differentes lotes, os botes e sobresalentes da mesma barca, ao meio dia de sabbado, 26 do corrente.

Na Alfandega

Trapiche Conceição

Agente Oliveira

Leilão

Em Olinda

Na Intendencia Municipal

Com a chegada do trem de meio dia

Quarta-feira, 30 do corrente

A' 1 HORA EM PONTO

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Joaquim de Souza Motta, fará leilão do seguinte:

A casa terrea sob n. 8 á rua do Barão de Caiará, antiga rua do Sol em Olinda, rendendo annualmente a quantia de 600$000.

Uma dita de taipa coberta, a rua da Santa Cruz dos Milagres, tambem em Olinda.

Um grande terreno tambem em Olinda, nos Milagres.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as casas e terreno.

Leilão

De mobilias, piano, espelhos, garrafas, jarros e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 2 de Outubro

Agente Pinto

Rua do Pires n. 59

O «Diario» de amanhã dará a discripção dos moveis.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se cinco casas construidas ha pouco, com os necessarios commodos, perto da estação de Tapera

— VENDE-SE 2 carros e 3 bois em bom estado, com suas pertenças, e bem assim coxeira com toda a commodidade para empregados e agua encanada, á tratar na rua larga do Rosario n. 23.

— A rifa de um piano, em Timbaúba, correrá impreterivelmente com a loteria da Capital Federal, de 12 contos, com 60 mil bilhetes, cuja extracção será no dia 2 de Outubro, fazendo-se a presente declaração por ter sido suspensa a loteria do Estado, com a qual devia correr a referida rifa, havendo necessidade de augmentar-se o numero dos bilhetes para correr com a loteria acima mencionada.

— Vende-se uma cocheira e vaccas tourinas novas, bonitas e sem o menor defeito, por ter o dono de retirar se para fora do Estado, á tratar na Mangabeira de Baixo, venda.

— Vende-se um estabelecimento bem afreguezado, proprio para principiante, á tratar na mesma, na rua Imperial n 266.

— Aluga-se a metade de uma casa, sendo a um casal sem filhos, ou a uma pequena familia, que não exceda de mais de duas ou tres pessoas, na travessa do Sirigado n. 5, á tratar na mesma.

ILEGÍVEL

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Esta associação gratifica generosamente a quem informal-a em poder de quem se acha uma urna funeraria de marmore fino, que foi offertada pelo Sr. Antonio Prô ao Club Popular, para nella serem encerrados os restos mortaes do desembargador Joaquim Nunes Machado, morto no ataque de 2 de Fevereiro de 1849, na Soledade, por occasião da entrada das forças rebeldes naquelle logar.

Cosinheira

Precisa-se de uma fôa, que saiba cosinhar e que seja limpa e de bom comportamento, para uma casa de familia, no Caminho Novo. Prefere-se uma mulher de idade e paga-se bem, á tratar á rua do Bom Jesus n. 55, 1º andar.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e e... cordas especiaes para violão e varios instrumentos, ...igos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio PERNAMBUCO

Compram-se

Duas casas que sejam situadas dno Caminho ovo ou immeiações, contiguas e de acommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Cajurubeba

Preparado vinoso depurativo

Composição

De

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Approvado pela junta de hygiene Autorisado por decreto de 20 de Junho de 1893.

Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas e flôres brancas; nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue e syphilis.

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta a firma dos

Propagadores

Baptista & Figueiredo

A' venda nas principaes pharmacias. Preço de cada frasco 4$000.

Attenção

Um rapaz habilitado para tomar a administração de qualquer engenho, e com fiança de sua conducta, offerece seus serviços á quem delles precisar, deixando carta nesta Redacção com as iniciaes C. C. C.

Vende-se

Vaccas, novilhas e bezerros, tourinos e creoulas, bem como um bom cavallo, em João de Barros n. 6 C, estação do Espinheiro.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro, no Caminho Novo n. 120.

Criado

Precisa-se na rua Larga do Rosario n. 25.

Menino

Precisa-se de um, para pequenos serviços, á rua da Cruz n. 20.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma ama e um criado na rua do Aragão n. 35.

— O Sr. E. Dejan, professor de piano, tem a honra de informar a seus amigos e ao respeitavel publico, em geral, que se acha a disposição de todos que quizerem tomar lições de piano. Para tal fim pode ser procurado em sua residencia n. 1, becco do Padre Inglez.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Administrador de engenho

Para um engenho perto do Recife se precisa de um homem habilitado para administrador em engenho, que seja de meia idade e sem familia. Na travessa das Cruzes n. 16, Mercearia Ribeiro, se dará informações.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas a rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61b defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

---

†

LEOPOLDINA AURELIA ALVES RODRIGUES

1º anniversario

Manoel José Rodrigues, Laura Rodrigues Silva, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada mãi, mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, quarta-feira, 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, ficando summamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem.

DR. JOSE' DINIZ BARRETTO

3º anniversario

Felippa Peregrino Cavalcante Barretto e suas filhas, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma de seu presado marido e pai, D. José Diniz Barretto, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 6 horas do dia 29 do corrente, antecipando seus agradecimentos a todos aquelles que comparecerem.

†

JOSE' DOMINGUES DO CARMO E SILVA

1º anniversario

Alexandrina Marques de Amorim Silva, seus filhos, genro e nero, mandam celebrar missas na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 3 de Outubro proximo, por alma de José Domingues do Carmo e Silva, e convidam aos seus parentes e amigos para assistil-as, pelo que se confessam gratos.

ISABEL DA SILVA PEREIRA

O professor Domingos Nunes Ferreira, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua presada sogra, mãi e avó, Isabel da Silva Pereira, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas do dia quinta-feira, 1º de outubro, 7º do seu fallecimento, antecipando os seus agradecimentos aos parentes e amigos que comparecerem a este acto.

Qualidades 10

Acaba de receber 10 qualidades de machinas para costura, sem competencia em preço; dando-se lições gratis, na loja de miudezas e fazendas, A Perola, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza, Domingos Fernandes.

Mdeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria paraleipipedos est o

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

AMA

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia, á tratar a rua de Santo Cruz, n. 40 Espinheiro.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira, á rua das Fores n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 49, Recife.

Aluga-se

Um terreno com casa no Caminho Novo n 141, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Farello barato

Vende-se no largo do Mercado n. 12, á 5$200 o sacco.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Seraria Nacional de Climarco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Sitio

Aluga-se ou vende-se um na estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Sitio

Aluga-se um com bôa casa com commodos para grande familia, tem agua e gaz, sitio da Cruz das Almas n. 2, á tratar na rua da Roda n. 58.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND

PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter ORIZA-OIL *Oleo Superior.*

Nº 290 ORIZA-POWDER *Pós de flores de arroz da Carolina.*

Nº 162 ESS-ORIZA *Perfumes Concentrados.*

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Depositos em todas as principaes Pharmacias,

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia. Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos. Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE *Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

45 ANNOS DE SUCCESSO SEMPRE AUGMENTANDO

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua **CÔR PRIMITIVA**: Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS; Perfm-Chimico, **73, Rue Turbigo, Paris.** *Vende-se em Pernambuco em casa de* **FARIA SOBRINHO & Cia**, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — PARIS 1885 — BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS — **CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER** — Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878 — EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier* — Pha la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

AGUA *Mineral natural Purgativa* **RUBINAT** Fonte do Doutor **LLORACH**

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 SULFATO DE MAGNESI 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro **Rubinat** Source **Llorach**

OLEO DE HOGG de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE,* etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR **HOGG**, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de e puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar, para pequena familia, á tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Cavallo de corrida

MAHOMET

Vende-se á tratar na rua do Rangel n. 25. Garante-se estar perfeito.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Matriz da Boa Vista n. 48 1º andar

Olinda

Aluga-se o chalet assoalhado, com bons commodos para familia, á rua do Sol n. 23, á tratar na praça Tiradentes n. 2

Bolsa perdida

Dá-se 100$000 de gratificação a quem achou uma pequena bolsa contendo diversos objectos de ouro e um mólho de chaves.

Faz-se somente questão pela entrega das chaves, á tratar na cocheira do Recife, a rua da Guia.

Vende-se

Uma fazenda, em terras proprias, toda cercada de madeira e vallados, no municipio de Garanhuns, que dista um quarto de legua da cidade, contendo treze mil pés de cafeeiros de diversos tamanhos, uma sementeira de cafés com dez mil pés, uma dita com dous mil ditos de cacáo, uma plantação de tres mil pés de fumo, de bôa qualidade, uma dita de batatas inglezas e doce, grande quantidade de milho e feijão, colhido e a colher, uma horta com verduras especiaes, uma casa de vivenda, um armazem para deposito, tudo de pedra e cal, cinco pequenas casas cobertas de telhas para moradores, uma olaria, dous açudes, tres nascentes d'agua e uma baixa de capim; bois, vaccas, cavallos, carros e carroças, á tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Cosinheiro ou cosinheira e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 49, no oitão da igreja do Carmo.

AMA

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de pequena familia.

Ama

— Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas, na estrada de João de Barros n. 6 C, (venda) junto da estação do Espinheiro

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Attenção

Vende-se uma riquissima capa para senhora em estado interessante, chegada no ultimo vapor.

Faz-se um rasoavel abate, attendendo á que ficou muito larga para a pessôa, que a mandou buscar.

A' tratar na loja do Triumpho, Rua Duque de Caxias n. 49.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria DA CAPITAL FEDERAL

Que se extrahirá a 3 de Outubro

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ELIXIR e **LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO** do **Dor CONSTANTIN**

CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia, na rua do Imperador n. 23 2º andar

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez á incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo S.r. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigaros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello.* (Estáreconhecida a firma).

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastroço.
Alface lisa e repolhuda
Coentro de toceira,
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de **VICHY** são as **PASTILHAS VICHY-ETAT**

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro

Depositos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILLEGIVEL

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Pealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

Rua 1º de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, pura lã, todas as cores a 1$000 o covado
Cazemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
Meias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lizos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapolão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camizas de fianella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sergelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 0$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1º DE MARÇO N. 19
(Antiga do Crespo)

LOJA DO POVO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricosn, stor nine c paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes restrangeiras, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca c hygt bannos, etc

Preços rasoaveis, agrado e sinceridd

MANOEL GARCIA & C.

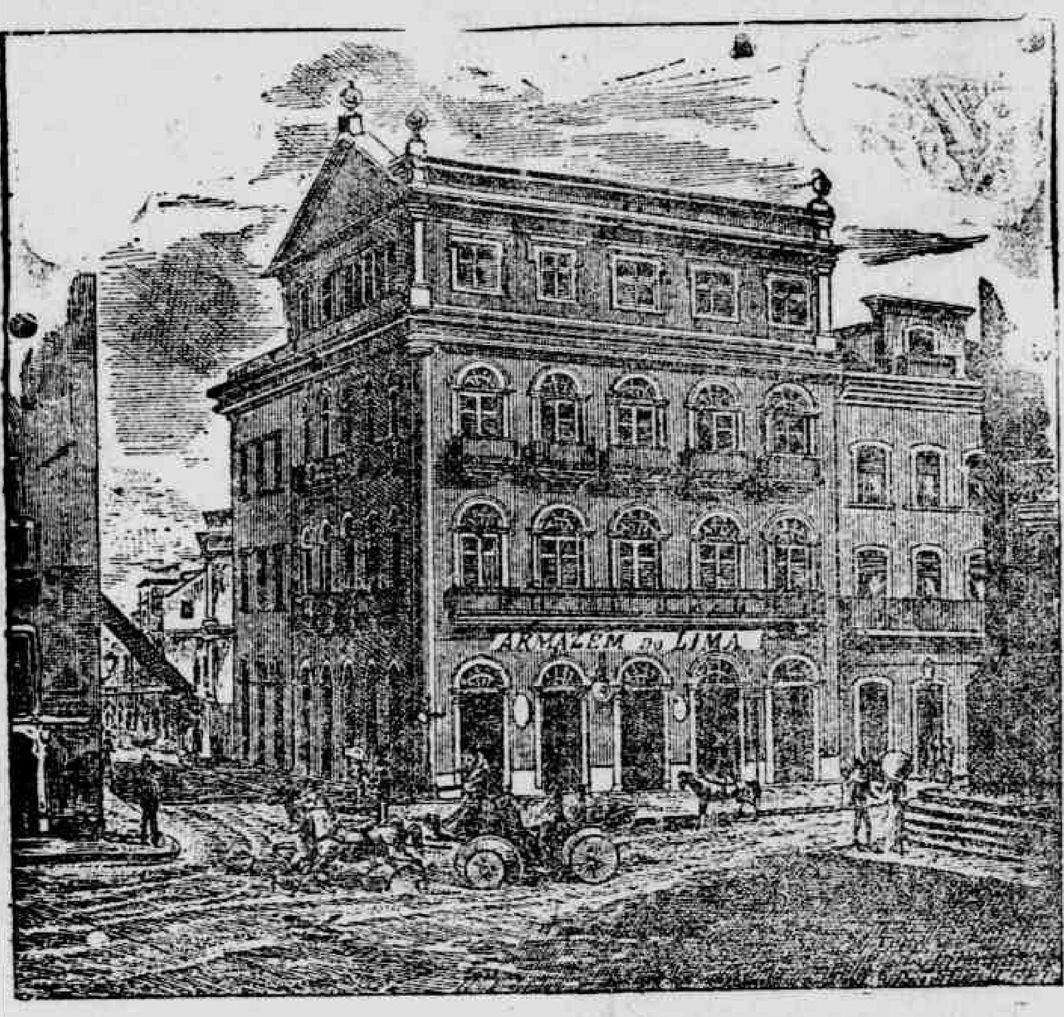

GENUINO COLLARES

Recente remessa d'este suave

VINHO PARA MESA

Ultima novidade os **BALDESINHOS** contendo bolaxinhas finas e sortidas.

CHOCOLATE MAGALHÃES

DA

BAHIA, d'extra—qualidade em nada inferior ao importado do estrangeiro

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3
Telephone 323

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VISTOSAS
EFFICAZES
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
AGRADAVEL
INFALLIVEL
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.º andar.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, BRONCHITES

Marca Registrada — Elixir Vegetal Rocha — Anti-rheumatico Peitoral

ELIXIR VEGETAL ROCHA

Producto Genuinamente Brasileiro

Approvado pelo Instituto Sanitario Federal. Privilegiado pelo Governo

Não tem iodureto
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptor dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.
23—Travessa B do Corpo Santo—23
A entes geraes—**BORILLARD, BRAGA & C. (RIO)**

FOLHETIM 19

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

PRIMEIRA PARTE

X

TUDO AOS INNOCENTES

(Continuação)

— Que me diz? perguntou Sorandal n'uma voz rouca.

— E' o que lhe digo!

— Sim, tornou Sorandal, disfarçando a voz; eu sei... agora me lembro... Domingos não morreu logo, como o duque... Quando se descubrio o crime, elle ainda respirava... Mas, segundo me disseram, não havia esperança de o salvar...

— Ah! exclamou o coveiro, quem o apunhalou não tinha a mão molle... O pobre Domingos ficou com a cabeça em petição de miseria!... Mas os medicos... o senhor sabe que hoje em dia elles são finos como macacos... os medicos andaram a mexer nos miolos do homem, cozeram-lhe a pelle, e o certo é que o intendente está vivo... Apenas...

— Apenas?...

— Disseram-me que é como se não vivesse...

— Porque?

— Porque a cabeça ficou muito estragada, de sorte que o pobre homem não falla, nem se lembra de cousa alguma... E' como um idiota, sabe? como quem não tem juizo...

Sorandal respirou largamente; a mão que elle tinha no peito, como para comprimir as palpitações do coração, cahio ao longo do corpo; sua physionomia colorio-se de novo.

— Talvez ainda se possa salvar o pobre homem, murmurou n'uma voz mal segura... Só elle poderia indicar os assassinos.

— Ah! senhor, respondeu o coveiro, meneando a cabeça, os bandidos a esta hora dormem a somno solto! Nada receiam... O Dr. Monguyon disse que Domingos é um vivo morto; sua memoria, sua intelligencia dormem o ultimo somno; sua bocca emmudeceu para sempre.

Sem que o soubesse, o coveiro tinha um ar solemne e, com o braço, desenhava um gesto vago no espaço.

A seus pés o cão soltou um uivo funebre.

Houve um silencio; depois Sorandal perguntou:

— Disse-me ha pouco que se andava á procura da familia do duque de Amfreville?

— Sim, senhor, mas não sei nada... Os papeis ficaram no castello... O senhor tem muito interesse em saber?

— Tenho.

— Bom, então dirija-se ao Sr. Balladon, que é quem está encarregado disso.

— Sr. Balladon?

— Sim, o tabellião de S. Diniz, na rua das Flores... A casa é facil: tem umas machinas douradas em cima da porta.

— Bem; irei

Sorandal poz na mão engelhada do velho uma moeda de cinco francos, que elle agradeceu, e tomou o caminho de Pierrefite.

Meia hora depois era introduzido no gabinete de mestre Balladon e expunha-lhe o motivo da sua visita.

O notario, homem ainda moço, muito louro e muito bem penteado, recebeu-o com deferencia cortez.

— Em primeiro lugar, disse elle, permitta que o felicite pela rapidez com que soube destruir todas as accusações levantadas contra o senhor...

— Felizmente já se não trata dessas infames accusações, respondeu Sorandal. Mas, vamos ao caso... O Sr. duque de Amfreville era meu tio...

— Effectivamente, eu já o sabia, respondeu o Sr. Balladon alisando os bigodes, e devo confessar que o meu espanto foi grande...

Inte rompeu-se, e Sorandal, tomado de impaciencia, exclamou:

— Acabe: que espanto?

— Oh! senhor, tornou o notario, a minha missão é excessivamente dolorosa, vou ter o pezar de infligir-lhe sensivel decepção...

— De que se trata? perguntou Sorandal, cuja mão, pousada na secretária do notario, estremeceu.

Mas o Sr. Balladon era desses que se ouvem fallar e não renunciam de bom gosto ao prazer que lhe dá o som da propria voz.

— Qualquer que seja, continuou elle, o pezar que cause a morte de um parente, e de certo o monstruoso assassinato de que foi victima o Sr. de Amfreville augmenta esse pezar... é natural que se trate de salvaguardar seus interesses. Explico muito bem a sua visita... Infelizmente, porém...

— Conclua, senhor, interrompeu Sorandal, dissimulando a irritação que lhe produziam as palavras do notario.

O Sr. Balladon incommodou-se com aquella rudeza; mas querendo, sem duvida, mostrar-se superior ao outro, sorrio e disse:

— Sinto communicar-lhe que o seu nome não figura no testamento do Sr. de Amfreville.

Sorandal recuou o corpo n'um sobresalto.

Como no cemiterio, quando o coveiro lhe havia dito que Domingos não estava morto, tornou-se livido.

Tremiam lhe as mãos, e foi com a voz estrangulada que perguntou:

— No testamento?...

— Sem duvida! respondeu o Sr. Balladon, preoccupado em attenuar, com um sorriso gracioso, o golpe que acabava de desfechar.

— Está gracejando? interrogou Sorandal, fixando no notario os olhos injectados de sangue.

— Absolutamente, não... Se me conhecesse bem, veria que não gosto de brincar...

— Mas, senhor!...

— Como?... E' verdade que o senhor se admira, mas não sei porque...

— Tem razão, tem razão... replicou Sorandal, dominando-se; creio, porém... conforme me disse o Sr. Curtelin...

E respirou, continuando:

— O Sr. Curtelin disse-me que foram baldadas todas as tentativas para se encontrar o testamento.

— E disse a verdade, declarou o notario; remexeu-se em todos os papeis, em todos os moveis, sem descobrir quaes as suas ultimas vontades.

— E então?...

— Oh! queira esperar, eu lhe peço... No correr dessa pesquiza, encontrou-se vestigio de uma correspondencia muito activa entre o Sr. de Amfreville e um dos meus confrades, Sr. Lemartrois, tabellião em Bordéos.

— Ah!...

— Verificou-se, com razões, que o Sr. Lemartrois era o depositario dessas ultimas vontades...

— E?...

— Telegraphou-se-lhe... isto é, eu telegraphei-lhe... e, em resposta...

— Qual foi a resposta?

— ... Mandou-me cópia authenticada de um testamento, datado de 12 de Junho ultimo, e entregue nesse mesmo dia ao Sr. Lemartrois.

— E que consta desse testamento?

— Consta que o Sr. duque de Amfreville legou todos os seus bens, moveis e immoveis, á sua sobrinha Giselia d'Orgeur.

Sorandal deixou escapar uma exclamação surda, dando forte punhada na secretária, e ergueu-se.

— Que é isso? interrogou o Sr. Balladon, sorprehendido.

— Tenho... tenho... fez Sorandal, cuja garganta mal permittia sahirem as palavras. Que está o senhor me dizendo?...

— Perdão, limito-me a dar-lhe os esclarecimentos que me pede.

Sorandal não ouvia; em pé, tremulo, passava a mão na testa ensopada de suor, fazendo incriveis esforços para se dominar.

— Giselia d'Orgeur! murmurou como em um sonho.

— Perfeitamente, respondeu o Sr. Balladon: Giselia d'Orgeur, essa mesma... Conhece-a, talvez...

— Não, não, disse Sorandal, mas suppunha extincta a familia d'Orgeur.

— Perdão, ella vive em Cardiff, no paiz de Galles, em Inglaterra, pobremente, se não falham as notas do meu collega de Bordéos... O Sr. d'Orgeur, que é um velho marinheiro, como o senhor talvez saiba, occupa um empreguinho na administração maritima, em Cardiff... Seus vencimentos mal chegam para o sustentar, a elle, á mulher e á filha, pobre menina, hoje dona de uma fortuna de cinco milhões.

A estas palavras, cinco milhões, Sorandal vibrou.

— Cinco milhões?

— Sim, senhor... E esta approximação está ainda abaixo da verdade, pois ainda não se fez exactamente o inventario de todas as propriedades que possuia o Sr. duque de Amfreville.

E o Sr. Balladon repetio, com um suspiro:

— Pobre criança!...

Sorandal poz-se a rir, com um riso amargo, penetrante, que soava falso.

— Pobre criança!... Aconselho-o que tenha pena da sua sorte... Realmente, ver-se uma pessoa rica de uma hora para outra, hein?!...

— Ah! tornou o notario; de que lhe serve essa fortuna?

— Como assim?

A lustrosa physionomia do Sr. Balladon revestio-se de uma expressão grave:

— Vejo que o senhor ignora a infelicidade da menina Giselia d'Orgeur... Pois saiba que ella foi atacada de uma paralysia intellectual...

— Que quer dizer isso?

(Continua).

Typographia do *Diario*